

DO MUNICÍPIO BOLETIM OFICIAL

ertio www.bertioga.sp.gov.br

ANO 05 - NÚMERO 262 - BERTIOGA/SP - 18 DE AGOSTO DE 2007 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Campanha Nacional de Multivacinação será dia 25

Bertioga terá 18 postos fixos e mais dois volantes distribuídos de Boracéia a Caiubura

Tribunal de Contas aprova exercício de 2005

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE) aprovou as contas de Bertioga relacionadas ao exercício de 2005 depois de análise de todos os procedimentos administrativos e da aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal. A decisão ocorreu durante a sessão da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado realizada na terça-feira, 7 de agosto, quando foram apreciados 122 processos.

As contas do município de Bertioga, no exercício de 2005, receberam parecer favorável emitido pelo conselheiro-relator Edgard Camargo Rodrigues. A decisão foi acompanhada pelos demais desembargadores. O próximo passo é a publicação oficial do acórdão e encaminhamento à Câmara Municipal.

A segunda etapa da Campanha Nacional de Multivacinação contra a poliomielite será realizada no próximo dia 25 de agosto quando todas as crianças menores de 5 anos deverão ser imunizadas recebendo a famosa gotinha da Sabin. Em Bertioga, 18 postos fixos e mais dois volantes atenderão a comunidade desde Boracéia ao Caiubura a partir das 8 horas. O objetivo é vacinar cerca de 4.300 crianças com menos de 5 anos e superar a meta atingida na primeira fase, em 16 de junho, que chegou a 99,48% de cobertura imunizando 4.216 crianças das 4.238 estimadas pela Fundação Seade.

Durante todo o período, a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Bertioga realizará a atualização da carteira de vacinação e também aplicará outras doses como a DTP. vacina contra difteria, coqueluche e tétano, a SCR, contra sarampo, caxumba e rubéola. Em todos os postos, a vacinação será múltipla, exceto no Supermercado Krill (Jardim Albatroz I) onde será fornecida a Sabin como também nos dois pos-

O horário de atendimento será das 8h às 17h exceto nos postos do ambulatório médico do Loteamento Morada da Praia, em Boracéia, e do Mercado Serra do Mar, em Guaratuba, onde as equipes atenderão até o meio-dia. É importante ressaltar que todas as crianças com até 4 anos 11 meses e 29 dias, inclusive recém-nascidos devem tomar a vacina contra a poliomielite. No caso de pacientes que estiverem na Maternidade do Hospital Municipal dia 25 com seus bebês, uma equipe volante passará pelo local para aplicar a vacina.

Na primeira etapa da campanha, foram vacinados 850 menores de um ano do total estimado pela Fundação Seade de 831 crianças, o que representou uma cobertura de 102,29%. De 3.417 menores entre 1 e 4 anos, de acordo com a população Seade, foram imunizados 3.366 e a cobertura vacinal chegou a 98,8%. Já, no total, essa cobertura atingiu 99,48% com a vacinação de 4.216 das 4.238 crianças com menos de 5 anos. O resultado foi considerado positivo uma vez que a exigência do Ministério da Saúde é atingir 95% da população estimada.

COMUNICADO

CONCURSO PÚBLICO

Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais nº 01 de 14 de julho de 2007.

A Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/07, nomeada através da Portaria nº 294/ 06, vem pelo presente informar aos candidatos inscritos para o Concurso Público acima citado, que pela necessidade de utilização de todas as Escolas Estaduais do Município para aplicação das provas, que necessita de prévia autorização da Secretaria Estadual de Educação através da Diretoria Regional de Ensino, a publicação do edital estabelecendo o cronograma das provas será publicado no Boletim Oficial do Município-BOM, edição de 25 de agosto de 2007, e não mais na edição de 18 de agosto de 2007, conforme consta do item 5.1.1 do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais.

Comissão Organizadora

Confira os locais de vacinação

Centro de Saúde III - 8h às 17h (Centro) Rua Jorge Ferreira, nº 60: 3316-4147/ 3317-4025

Emeif Delphino Stockler de Lima - 8h às 17h (Vila Itapanhaú) Av. Manoel da Nóbrega, s/nº: 3317-3005

Emeif José Inácio Hora - 8h às 17h (Jd. Paulista) Rua Rodrigues Alves, 759: 3317-3977

UBS Vicente de Carvalho II - 8h às 17h (Parque Estoril) Rua Epifânio Batista: 3317-2001

EM José de Oliveira Santos - 8h às 17h (Jd. Rio da Praia) Rua Cardeal Emile Biayenda, s/nº: 3317-1129

Emeif Rio da Granja - 8h às 17h (Jd. Rio da Granja) Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, s/nº: 3317-7348

UBS Vista Linda - 8h às 17h (Jd. Vista Linda) Rua 16, s/nº: 3311-9165

Neim Chácara Vista Linda - 8h às 17h (Chácara Vista Linda) Rua Lincoln Bolívar das Neves, 15: 3311-6061

Neim Jardim Rafael - 8h às 17h (Jd. Rafael) Rua Dr. Pedro Uzzo, 875 : 3311-6041

UBS Indaiá - 8h às 17h (Jardim Indaiá) Rua São Francisco do Sul - Gleba 03: 3313-1971

Emeif. Governador Mário Covas Júnior - 8h às 17h (Riv. de São Lourenço) Avenida São Lourenço, 2.160: 3316-6920

Condomínio Morada da Praia - Ambulatório Médico - 8h às 12h (Boracéia) Rodovia Rio-Santos, km 193, Quadra 46: 3312-1207

EM José Carlos Buzinaro - Cond. Costa do Sol - 8h às 17h (Guaratuba) Praça A, Quadra A, nº 15: 3312-6356

Mercado Serra do Mar - 8h às 12h (Guaratuba) -Praça P, Quadra P, nº 199 : 3312-6575

Emeif São Lourenço - 8h às 17h (Jd. São Lourenço) Rua Teotônio Vilela, s/nº: 3316-7222

UBS Boracéia - 8h às 17h (Boracéia) Rua Prof. Geraldo Montemor, s/nº: 3312-2641

Emeif Caiubura - 8h às 17h (Caiubura) Rua 01, nº 520 : 3319-4200

Supermercado Krill - 8h às 17h (Jd. Albatroz I) Avenida Anchieta, 2.300 : 3317-6199

Postos Volantes 01 e 02 - 8h às 17h

hom ed. 262.p65 17/8/2007, 22:28



Bertioga, 18 de agosto de 2007 - Edição nº 262

Bertioga

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 1.221, DE 14 DE AGOSTO DE 2007

"Altera o artigo 4º, do Decreto Municipal nº 700, de 31 de julho de 2002".

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são

CONSIDERANDO que a redação do artigo 4°, do Decreto Municipal n° 700/02, encontra-se incompatível com o disposto no artigo 76, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

DÉCRETA:

Art. 1º. Fica alterado a redação do artigo 4º, do Decreto Municipal nº 700, de 31 de julho de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4°. É facultado ao servidor reguerer a conversão de um terco da licenca-prêmio em abono pecuniário, com antecedência de 30 (trinta) dias do início da licença.

Parágrafo único. Fica facultado a Administração converter integralmente a licença-prêmio em abono pecuniário, quando demonstrado que o afastamento do servidor poderá provocar prejuízo ao andamento regular dos atos administrativos". Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de agosto de 2007. **DR. LAIRTON GOMES GOULART** Prefeito do Município

DECRETO Nº 1.222, DE 15 DE AGOSTO DE 2007

"Nomeia novos membros para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade e suas respectivas conselheiras".

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 06, de 03 de março de 1993 e a necessidade de serem nomeados novos membros para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, em decorrência do término do mandato:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Bertioga, de acordo com a Lei Municipal nº 06/93 e o Decreto Municipal nº 13, de 02 de marco de 1993, os seguintes

Presidente: Christina Érika Von Der Schulenburg Goulart Vice-Presidente: Maria da Fátima Oliveira Bezerra Primeira Secretária: Carla Abibe Ferrarezi Martinez Segundo Secretário: Fernando Moreira de Oliveira Primeira Tesoureira: Maria de Lourdes Ramiro de Campos Segundo Tesoureiro: Enéas Xavier

Conselheiras:

Célia Fernandes Pinto Rosangela Freire de Sá Flora Helena de Oliveira Marilis da Silva Pinheiro Uranes Gomes Sena Eduardo Maria Conceição Aparecida Lopes da Silva Iremar Aparecida Mello Magni

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de fevereiro de 2007. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Bertioga, 15 de agosto de 2007. (Pa nº 1498/01) **Dr. LAIRTON GOMES GOULART** Prefeito do Município

UFIB - R\$ 1,6963

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

Jornalista responsável: ROSÂNGELA FALATO - MTb: 12.724

Textos: MAGDA ALVES E ROSÂNGELA FALATO

Rua Luiz Pereira de Campos, 901

Vila Itapanhaú - Bertioga CEP 11250-000 Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057 Tiragem: 5.000 exemplares Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218

Veículo de imprensa oficial, autorizado pela Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do **Poder Legislativo**

PORTARIA N° 216, DE 17 DE AGOSTO DE 2007

"Concede acréscimo pecuniário aos servidores que exercem os cargos de provimento efetivo de Supervisores de Ensino,
Diretores de Escola, Assistente de Direção de Escola e Coordenadores Pedagógicos".

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

CONSIDERANDO que os servidores que exercem o cargo de Supervisores de Ensino atuam no planejamento e direção de reuniões pedagógicas; verificam as condições físicas das unidades escolares, acompanhando obras e reformas dos prédios, analisando qualquer aspecto que ofereça risco à segurança de alunos e funcionários; efetuam o protocolo, ratificação, avaliação e encaminhamento dos documentos oriundos das unidades escolares; realizam visitas, no período noturno, à EJA (Educação de Jovens e Adultos) para atendimento as necessidades da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural: deslocam-se às unidades de ensino para acompanhamento de projetos, ações, atendimento às ocorrências e situações emergenciais; visitam a Promoção Social para acompanhamento dos educandos; acompanham os tratamentos psicológicos dos alunos da rede municipal; realizam visitas ao Conselho Tutelar para acompanhar as providências adotadas quanto aos alunos encaminhados;

CONSIDERANDO que os servidores que exercem os cargos de Diretores de Escola e Assistentes de Direção de Escola realizam visitas às residências de alunos em razão das ausências nas aulas, além de visitar as residências de famílias carentes; efetuam a locomoção de alunos e funcionários ao serviço de atendimento hospitalar; procedem a cotação de preços no comércio local para aquisição de materiais para as unidades de ensino; deslocam-se às agências bancárias a serviço das unidades escolares; deslocam-se para os órgãos oficiais visando proceder os registros de documentos, atas ou outros peculiares a unidade escolar; atendem a solicitações da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural;

CONSIDERANDO que os servidores que exercem os cargos de Coordenadores Pedagógicos elaboram projetos para a rede municipal de ensino; elaboram projetos de recuperação no período de férias escolares; realizam orientação pedagógica específica aos alunos que possuem dificuldade de aprendizagem, principalmente àqueles com necessidades de atendimento especializados inclusos nas classes comuns; organizam seminários; participam de capacitação de professores; organizam e participam de eventos municipais; participam de cursos em outros municípios nos finais de semana ou fora do horário de trabalho com o intuito de dar maior suporte ao corpo docente municipal; realizam a preparação das HTPs;

CONSIDERANDO que os servidores em testilha exercem atividades que excedem as atribuições ordinárias de seus cargos,

previstas no Decreto Municipal nº 798/03, o que lhes assegura o direito de serem beneficiados com o acréscimo pecuniário previsto no artigo 62, § 2°, da Lei Municipal n° 129, de 29 de agosto de 1995; CONSIDERANDO que através da Portaria n° 367, de 29 de setembro de 2006, foi concedido acréscimo pecuniário de 50% aos

servidores que exercem o cargo de Supervisores de Ensino e Diretores de Escolas, 30% aos Assistentes de Direção de Escola e 15% aos Coordenadores Pedagógicos, e que em reanalise ao Processo Administrativo nº 3245/06 verificou-se que as atribuições dos cargos de Coordenadores Pedagógicos e Assistentes de Direção de Escola exigem o acréscimo pecuniário de 50%; RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, a partir desta data, acréscimo pecuniário de 50 %(cinquenta por cento) aos servidores que exercem os cargos de Supervisores de Ensino, Diretores de Escola, Assistentes de Direção de Escola e Coordenadores Pedagógicos, conforme previsto no artigo 62, § 2°, da Lei Municipal n° 129, de 29 de agosto de 1995. **Art. 2**°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 367, de 29 de setembro de 2006.

Bertioga, 17 de agosto de 2007. (Pa nº 3245/06) DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município

PORTARIA N° 211, DE 15 DE AGOSTO DE 2007

"Exonera a pedido a servidora Luisa Helena Teixeira Alves do cargo de Médica Pediatra".

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, no qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado no processo administrativo nº 5806/07 pela servidora, sua exoneração do cargo de Médica Pediatra;

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR, a partir de 1° de agosto de 2007, LUISA HELENA TEIXEIRA ALVES, Registro Funcional nº 2256, da função de MÉDICA PEDIATRA, com fundamento legal no artigo 42, II, da Lei Municipal no

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1° de agosto de 2007.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de agosto de 2007. (Pa nº 1532/07) DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município

PORTARIA N° 212, DE 15 DE AGOSTO DE 2007

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Waldemar César Rodrigues de Andrade".

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003;

Art. 1°. PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 02 de julho de 2007, a retribuição pecuniária concedida ao servidor WALDEMAR CÉSAR RODRIGUES DE **ANDRADE**, Fiscal, Registro Funcional nº 572, na forma do artigo 2°, parágrafo 2°, da Lei Municipal nº 556/03. Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de julho de

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de agosto de 2007. (Pa nº 7378/06) **DR. LAIRTON GOMES GOULART** Prefeito do Município

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/07 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3105/06

A Comissão Permanente de Licitação comunica a quem possa interessar que, foi procedida a abertura do envelope 1 -Documentação e envelope 02 - Proposta Técnica, apresentados para a Concorrência 01/07, que tem como objeto a utilização de programas de informática, tendo sido considerada habilitada, bem como considerada classificada, a empresa Cecam Consult. Econômica Cont Adm. Munic. S/S Ltda. Assim, delibera-se o dia 15/08/07, às 14:00 horas, para abertura do envelope 03 - Proposta de Preços. Bertioga 14 de agosto de 2007.

Roseney dos Reis Sabino Correa Chefe de Seção de Licitações e Compras

bom ed. 262.p65

ATOS OFICIAIS =

PORTARIA N° 215, DE 16 DE AGOSTO DE 2007

"Concede acréscimo pecuniário de 50% sobre o vencimento da servidora Elisabeth Dotti Consolo".

DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO que a servidora vem prestando servicos de Médico Infectologista no Centro de Aconselhamento e Testagem - CAT, cujas funções fogem as atribuições ordinárias de seu cargo, assegurando-lhe o direito de ser beneficiada com o acréscimo pecuniário previsto no artigo 62, § 2°, da Lei Municipal n° 129, de 29 de agosto de 1995;

Art. 1°. CONCEDER, a partir de 15 de agosto de 2007, à servidora **ELISABETH DOTTI CONSOLO**, Médico Clinico Geral, Registro Funcional nº 2244, acréscimo pecuniário de 50% (cinqüenta por cento) sobre seu vencimento, conforme previsto no artigo 62, § 2°, da Lei Municipal n° 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de agosto de 2007. Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário

Bertioga, 16 de agosto de 2007. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município

PORTARIA N° 214, DE 15 DE AGOSTO DE 2007

"Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Francisco José Solteiro.'

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no artigo 2°, parágrafo 2°, da Lei Municipal n° 556, de 4 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1°. PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 02 de maio de 2007, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **FRANCISCO JOSÉ SOLTEIRO**, Fiscal, Registro Funcional nº 1809, na forma do artigo 2º, parágrafo 2°, da Lei Municipal nº 556/03.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de maio de 2007

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Bertioga, 15 de agosto de 2007. (Pa nº 1666/06) DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município

PORTARIA N° 213, DE 15 DE AGOSTO DE 2007

"Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal

DR. LAIRTON GOMES GOULART. Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no artigo 2°, parágrafo 2°, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003;

Art. 1°. PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 16 de maio de 2007, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **PETER GADES**, Fiscal, Registro Funcional nº 1812, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, agindo os seus efeitos ao dia 16 de maio de 2007 Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de agosto de 2007. (Pa nº 9156/03) **DR. LAIRTON GOMES GOULART** Prefeito do Município

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/07 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3051/06

A Comissão Permanente de Licitação comunica a quem possa interessar que, após exame do envelope 03 - Proposta de Preços - da referida licitação, foi considerada vencedora do certame a empresa CECAM Consultoria Econômica Cont. Adm. Municipal S/C Ltda., com o valor global de R\$ 526.800,00, para o fornecimento de sistemas de informática para microcomputadores, desenvolvidos em linguagem visual, com utilização de Banco de Dados relacional para uso em rede TCP-IP, em ambiente multiusuário e integrado, nas áreas de "Orçamento-Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública, Previdenciária e Tesouraria"; "Imposto Predial, Territorial Urbano (IPTU), Contribuição de Melhoria, Dívida Ativa e Taxas (Receitas tributárias imobiliárias), com Módulo Eletrônico"; "Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), Dívida Ativa e Taxas (Receitas tributárias mobiliárias). com Módulo Eletrônico"; "Administração de Pessoal"; "Compras, Licitações e Controle de Contratos"; "Almoxarifado"; "Patrimônio"; "Protocolo"; "Ouvidoria"; "Cemitério"; "Controle de Frota" e "Informações Gerenciais", pelo período de 12 meses.

Bertioga, 15 de agosto de 2.007 Roseney dos Reis Sabino Correa Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 16/08/07 PROCESSOS: 00209/98 - MÁRIO CHIAVEGATTI JUNIOR(DIA 037), 00209/04 - ANTONIO HENRIQUE DIAS(GUIA DE R.A.), 51889/89 - ESPÓLIO CÁSSIO LANARI(DIA 102), 14752/97 - JOÃO CARLOS VAGHETTI LAUDA(DIA 032), 07406/01 - MÁRCIO FRANCISCO DE CASTRO(GUIA DE R.A.), 05984/04 -FLÁVIA DE FÁTIMA GOMES(DIA 324), 09627/96 -LUIZ CARLOS GOMES FLO(MULTA-DIA 101), 04288/ 04 - ROBERTO RODRIGUES DE LIMA(DIA 311), 04527/ - LUIZ F. DE LUCIA(DIA 322), 05134/01 -NAYDE PEREIRA DOMINGOS (GUIA DE R.A.), 04528/ 07 - LUIZ F. DE LUCIA(DIA 321), 08371/01 - MARCELO SHINOHARA(DIA 309), 06222/02 - ITAMAR MENDES DA SILVA E OUTRO(GUIA DE R.A.). Anexei correspondência devolvida pelo correio., 05288/94 - KADUR EL MOUALLEM(PET.3208), 01468/99 - JOSÉ LUIZ FERRACIOLI(PET.3189), 52699/88 - YUKIKO AOKI(PET.3176), 04753/07 - SEFI(PET.3210-AGNES ANDREIA RIBEIRO), 05115/01 - JOSÉ ANTONIO H. PEREIRA(PET.3199), 01958/06 - CONDOMÍNIO HANGA ROA(PET.3293), 51854/86 - SINDICATO DOS ADUANEIROS DESPACHANTES DE SANTOS(PET.3246), Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para providenciar a regularização da documentação., 51450/86 -JOSÉ EDVALDO RODRIGUES, 52787/91 - BENNO PERELMUTTER, 01308/99 - DAIZO YAKOYA, Expecase a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 07606/03 - JOSÉ SANCHEZ GALLEGO, 08237/04 - DALTON PANIGHEL, 08631/06 - JOÃO CARVALHO DE OLIVEIRA, 02430/04

MARCO ANTONIO FRANCO, 06256/03 BERNADETE RODRIGUES AMORIM ROCHA, 05754/ 01 - PAULO DA COSTA RAMOS, 07906/02 - RAIMUNDO FERREIRA LUSTOSA FILHO E OUTROS, 08325/04 -RICARDO FALZETTA, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 00290/95 -EULÓGIO EMÍLIO MARTINEZ FILHO(PISCINA), MARIA JULIETA FARAH LANÇAS(DEMOLIÇÃO), 03076/94 - PIOVESAN ENEGENHARIA S/C LTDA(DEMOLIÇÃO), Dê-se baixa na Licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

> Waldemar César R. de Andrade Chefe da Secão de Fiscalização de Obras

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA EXPEDIENTE DESPACHADO DE 13/08/2007 A 17/08/2007.

Defiro o pedido de retificação de área construída, face o exposto pela fiscalização de obras, conforme relação abaixo:

50411	81	54484	91	21878	97
50318	84	54487	91	23056	97
50596	84	16604	92	23186	97
50060	86	55845	92	2226	98
51344	86	242	93	908	99
51141	88	2569	93	3570	99
53218	88	3588	93	6333	99
53222	88	1298	94	9214	00
50713	89	5457	94	4476	01
52926	89	1729	95	835	07
51053	90	7802	95	1568	07
50123	91	11095	96	3598	98

RETIFICAÇÃO

Na publicação de 15/07/2007, da Portaria nº 166/07.

Onde se lê:

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 12 de junho de 2007.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 12 de setembro de 2006.

> Bertioga, 8 de agosto de 2007. **DR. LAIRTON GOMES GOULART** Prefeito do Município

1-CONVOCAÇÃO

Convocamos o Sr. JORGE FERNANDES BARBOSA RG.25.426.924-2 e sua companheira SRA, IEDA DE SOUZA LELIS RG 26.141.615-1, ambos permissionários de concessão de uso especial de bem patrimonial do município, a comparecerem na Secretaria Municipal de Habitação, para tratar de assunto de seu interesse. O não comparecimento no prazo de 15 dias implicará penalidades

OSWALDO UZUELLI JUNIOR CHEFE DA SEÇÃO DE HABITAÇÃO

2- CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO/HABILITAÇÃO

Venho por meio deste publicar o CANCELAMENTO/ HABILITAÇÃO N. 172 onde o interessado Sr. JOSÉ DAMIÃO FELIX DA SILVA RG. 15.016-06 E CPF 270.328.498-57, não atende as exigências do Programa Habitacional promovido pela Prefeitura em parceria com a CDHU.

PUBLIOUE-SE

OSWALDO UZUELLI JUNIOR CHEFE DA SEÇÃO DE HABITAÇÃO

REUNIÃO

A Diretoria de Saúde da Prefeitura de Bertioga informa que será realizada na próxima sexta-feira, 24 de agosto, a reunião do Comitê de Morte Materno Infantil. O encontro será a partir das 14 horas, nas dependências do Centro de Aconselhamento e Testagem (CAT) localizado à Rua Cláudio César de Aguiar Maurez, nº 316, Vila Itapanhaú.

ATOS DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE EXPEDIENTE DESPACHADO DE 10 A 16 DE AGOSTO DE 2007

05522/07 - JONALDO RODRIGUES LUIZ. TAXAS Ambientais. 02213/06 (06308/05) - LUIZ CARLOS DOS SANTOS, TAXAS Ambientais, 05030/07 - JOSÉ DIAS PEREIRA, TAXAS Ambientais, 04924/07 - JAIR FERREIRA DE CASTRO. TAXAS Ambientais. 04912/ 07 - ANDERSON MÁRCIO PEREIRA E OUTRO. TAXAS Ambientais. 04686/07 - GERALDO SOARES SANTOS. TAXAS Ambientais. 00822/07 (12549/96) -LUIZ CARLOS DE CAMPOS E OUTROS. TAXAS Ambientais. 05209/07 (05204/07) - CONSTRUTORA PHOENIX LTDA. TAXAS Ambientais. 03526/07 (50097/84) - CONSRULABOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. TAXAS Ambientais. 05157/07 -MAURICIO SEIJI MAI. TAXAS Ambientais. 05028/ 07 (51447/88) - PEDRO PAULO ZELINSKI. TAXAS Ambientais. 02620/07 (50799/87) - BENEDITO PAULO BARBOSA. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias para atender. 01300/07 - PAULO ROBERTO ANTUNES E OUTRO. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias para atender. 01051/07 -CLAUDIO CAMPI DE CASTRO. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias para atender. 01053/ 07 - CLAUDIO CAMPI DE CASTRO. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias para atender. 00504/07 (51141/90) - JOEL GUIDO PEREIRA. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias para atender. 05931/07 - PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS, COMUNIOUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias para ciência. 03526/07 (50097/ 84) - CONSTRULABOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. COMUNIQUE-SE, apresentar DELARAÇÃO (em duas vias) referente ao volume resultante da escavação do(s) lote(s) para execução da fundação da obra, bem como sobre a destinação final do material. 05209/07 (05204/07) - CONTRUTORA PHOENIX LTDA. COMUNIQUE-SE, apresentar DELARAÇÃO (em duas vias) referente ao volume resultante da escavação do(s) lote(s) para execução da fundação da obra, bem como sobre a destinação final do material. 05515/07 (04668/06) - ACQUARELA DA RIVIERA DE SÃO LOUREÇO. COMUNIQUE-SE, apresentar DELARAÇÃO (em duas vias) referente ao volume resultante da escavação do(s) lote(s) para execução da fundação da obra, bem como sobre a destinação final do material. 04547/07 - DÉCIO NEVES GONÇALVES FILHO. INDEFIRO o pedido.

bom ed. 262.p65 17/8/2007, 22:28

Bertioga

ATOS OFICIAIS

Atos do CHEFE DO SEAL

Expediente Despachado de 03/07/2007. 1916/05 WASHINGTON LUIZ FERNANDES - Qto. a Petição n° 2401/07. Sim, como requer quanto a 2ª via do alvará n° 169, pagos os emolumentos, em 30 dias; 7907/02 cab. 7906/02 RAIMUNDO FERREIRA LUSTOSA FILHO E OUTROS - Qto. a Petição nº 2405/07. Sim, como requer em termos, retifique-se o alvará de construção para constar 6.742,01m² de área retificada coberta, mais 1.362,50m² de área edificada descoberta, referente a vagas de auto; apresentado a especificação condominial registrada no 1° CRI, em 30 especificação condominia registrada no 1 CRI, em 30 dias. Após ao Sefi quanto ao Habite-se; 2933/04 cab. 7688/02 CLÁUDIO VILLANO - Compareça o R.T. para peticionar reconsideração de despacho; 4798/07 MAURÍCIO DE SOUZA MASCOLO - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Fávio José Martins Nese CREA nº 0682547035; 4705/07 cab. 53.209/88 MÁRCIO CALDAS SANTOS - Conforme Petição nº 2516/07 - Certifique-se; 1408/07cab. 52.349/87 SIDNEI BORINI SALOMÃO - Sim, como requer. Legalize-se o acréscimo de 103,19m²; expeça-se a licença, pagos os acréscimo de 103,19m²; expeça-se a licença, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Carmen Lúcia Giraud CREA nº 5060579779; 4063/06 OSWALDO CARDOSO - Qto. a Petição nº 2376/07, sim como requer, revogo o despacho de 07/02/07. Regularize-se 51,03m², pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Apresentar AVCB por ocasião do ocupe-se; 3531/07 cab. 9144/03 TONINO DE LUCA - Regularize-se 30 20m² relativos a piscina: pagos os emolumentos e 30,20m², relativos a piscina; pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Dalto Stipanich CREA nº 5060675281; 3159/06 cab. 53.142/88 CONDOMÍNIO HANGA ROA II - Referente a Petição nº 2323/07, preliminarmente, compareça o escritório Melo e Santana Arq. LTDA, para esclarecimentos em 30 dias - apresentar plantas para esclarecimentos, em 30 dias. - apresentar plantas que indiquem o requerido; 3388/04 cab. 50.649/82 TEREZA DE CARVALHO COSTA PACHECO E OUTRO - Compareça o Responsável Técnico para esclarecimentos, em 30 dias; 2920/07 LAÉRCIO VENTURA ALVES - Compareça a Arq. Áurea Silveira para atender comunique-se, em 30 dias, quanto ao Decreto Estadual 12.342/78, art. 44, inciso II e art. 63 inciso I e II projeto de esgoto com equívocos; 3660/06 cab. 8099/05 MAURÍCIO MARQUES VIEIRA -Compareça o Responsável Técnico para esclarecimentos com a Chefia, em 30 dias.

Atos do CHEFE DO SEAL

Expediente Despachado de 10/07/2007. 5410/04 OSWALDO CUNHA JUNIOR E OUTRO Arquive-se; 4392/07 ITALO GALLI E OUTRO - Assunto solucionado, Arquive-se; 4393/07 ITALO GALLI E solucionado, Arquive-se; 4393/07 TIALO GALLI E OUTRO - Assunto solucionado, Arquive-se; 4395/07 TIALO GALLI E OUTRO - Assunto solucionado, Arquive-se; 4395/07 TIALO GALLI E OUTRO - Assunto solucionado, Arquive-se; 4453/07 ITALO GALLI E OUTRO - Assunto solucionado, Arquive-se; 4456/07 ITALO GALLI E OUTRO - Assunto solucionado, Arquive-se; 4572/07 RONALDO SPREAFICO - Assunto solucionado, Arquive-se; 669/06 Cab. 2676/07 ERCIO POSSINI Indeferido pois trata se de legalização total ROSSINI - Indeferido, pois trata-se de legalização total visto que não houve respeito nos recuo de fundo ou lateral e frente. No que foi aprovado e no acréscimo, art. 48 tab. "A" lei 317/98, quadro de áreas detalhado, assunto e detalhe da escada; 7432/99 Cab. 7541/06 ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Quanto a petição 2898/07 mantenho o indeferimento, nos termos do indeferimento original de 08/02/07, Ao SEFI; 9125/05 Cab. 3319/07 TFE INFORMATICA LTDA- Aprovo a legalização de acréscimo expeça-se a licença pago os emolumentos e quitado o ISS em 30 dias; 51878/89 Cab. 3214/07 JOSÉ LUIS ABATE - Quanto a petição 2400/07, Sim, como requer, revogo o despacho de 04/06/07. Aprovo o projeto arquitetônico de reforma e regularização; expeça-se a licença para edificar, acréscimo de 35,28m² mais piscina com 18,36m², reformar 297,61m² e regularizar 14,52m², pago os emolumentos em 30 dias. Recolher ISS referente a regularização juntamente com os demais serviços; 3360/ 07 MARIA DJANIRA DE ALENCAR LOPES - Face ao Atendimento do comunique-se de 26/06/07. Aprovo o projeto arquitetônico expeça-se a licença pago os emolumentos em 30 dias; 4340/07 RUBENS CASTALDELLO JUNIOR - Sim como requer, aprovo o projeto arquitetônico expeça-se a licença pago os emolumentos em 30 dias; 50097/84 Cab. 3526/07 CONSTRULABOR ENG. E COM. LTDA E OUTRO - Sim como requer quanto a petição 2258/07 referente a demolição de 1.255,85m², expeça-se a licença pago os emolumentos em 30 dias; 2894/07 Compareça a requerente para esclarecimentos em 30 dias. A gleba não possui licença de urbanização e nem licença de edificação. Portanto o projeto não é passível de análise no momento: 7704/00 Cab 4126/07 ARMANDO ALBERTO PIRES - Compareça a Arq. Renata setúbal para atender comunique-se em 30 dias, quanto ao uso dos acréscimos, planta de implantação, cuos e cotas, trata-se de legalização, memoriais descritivos, adro de áreas, detalhe da escada, ART. Incompleta; 2275/ D. Cab. 4391/07 MARIA ELISABETE MANSANO CANELADA - Compareça o Arq. Aldo do Carmo Fazioli para atender comunique-se em 30 dias, responsável técnico do levantamento, planta e ART, carimbo, situação sem escala e indicação da escala, denominação oficial da alameda; 6048/02 Cab. 4618/07 JORGE CONSTANTE GAVRANIC - Compareça a Arq. Ieda Ferrasa para atender comunique-se em 30 dias, atender emplacamento, endereço, largura da rua, quadro de áreas, legenda, colorir como padrão vide planta em desacordo, quanto a edificação do lote 29.

Atos do CHEFE DO SEAL

Expediente Despachado de 11/07/2007. 8237/04 DALTON PANIGHEL - Sim como requer quanto ao solicitado em petição; 1656/07 cab. 6578/02 JOÃO BASÍLIO GASPARINI - Qto. a Petição nº 2624/07, sim omo requer, revogo o despacho de 19/04/07. Aprovo o rojeto arquitetônico de acréscimo; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Marco Aurélio de Souza Couto CREA nº 5061978476/D; 4458/07 cab. 16.050/97 LUIZ FELIPE MARTINS SERTĂ - Compareça o Responsável Técnico para esclarecimentos, em 30 dias; 1747/07 cab. 54.269/91 LUIZ CARLOS LOURENÇO - Compareça o Responsável Técnico para esclarecimentos, em 30 dias; 6627/06 cab. 50.500/91 JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA - Compa o Arg. Dalto Stipanich para esclarecimentos, em 30 dias. rever quadro de áreas, quantificação, soma e indicação de regularização; - a cozinha deve ser computada como reforma, face as alterações, idem dormitório; - a dependência, sauna e depósito deve localizar-se na faixa compreendida entre a distância de 1,50 m da construção principal e a divisa de fundos do lote; - apresentar memorial descritivo, laudo de vistoria e ART compatíveis com o proposto; - verificar diferenças de pé-direito em relação ao já regularizado, idem cota de piso; - lavatório, deve dispor de iluminação e ventilação conforme C.S.E.; - observar cota de Sefi de 02/07/07; 9124/05 cab. 5345/03 CLÁUDIO LUIS NUNES DA COSTA TASSINARI - Compareça o Responsável Técnico para tomar ciência da cota de 05/07/07; 4181/07 cab. 52.696/88 HELEN MARIA ZAMBONI DOS SANTOS - Compareça o Arq. Amaury Fernandes Tavares, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) não atende a lei 316/98, art. 56 § 4°; 2) quadro de áreas, situação sem escala; 3) art. 56 § 4°; 2) quadro de áreas, situação sem escaia; 3) quanto a chaminé; 3135/07 cab. 6696/98 ORVALINO SCHINA - Compareça o Responsável Técnico para esclarecimentos, em 30 dias; 8536/05 MANOEL ANDRADE DE FREITAS - Compareça o Responsável Técnico para esclarecimentos, em 30 dias; 688/07 cab. 7395/01 FERNANDO RENZI - Compareça o Arq. Alexandre Compareça o Arq. Alexandre compare cap. 30 dias - apresentar compare cap. 30 dias - apresentar compare cap. 30 dias - apresentar cap. 30 di Horvath para esclarecimentos, em 30 dias. - apresentar especificação condominial registrada; - apresentar anuência do vizinho co-proprietário; - apresentar lote, edificação integral e áreas, observar taxa de ocupação e índice de aproveitamento; - o mezanino e outros acréscimos devem ser objeto de proposta de regularização, observado a legislação vigente; - observar anotações do emplacamento; 2396/0 TELEÇOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A. TELEFÔNICA - Compareça Estação Eng. Telecomunicações e Eng. Mamede Zakaria Suleiman para esclarecimentos, em 30 dias. - regularizar inscrições profissionais; - recolher taxa de análise; - regularizar memorial; - memoriais e plantas devem ser assinados originalmente; - esclarecer se a responsabilidade é da pessoa jurídica ou física; 2573/07 cab. 19.672/97 JORGE CORREA DA SILVA - Anulo o despacho de 1%06/07, face ao equivoco verificado. Compareça o Arq. Cristiano C. da Silva para esclarecimentos, em 30 dias. - deverá ser implantado sistema de tratamento de esgotos, conforme NBR 7229/83, composto de tanque séptico, filtro anaeróbio e valas de infiltração; 1777/07 cab. 51.604/86 GUSTAVO AUGUSTO BERTONI RODRIGUES - Compareça o Responsável Técnico, para esclarecimentos, em 30 dias; 3756/07 cab. 2229/05 JOSÉ LUIZ CENEVIVA - Compareça o Eng. Fábio Zambeli para esclarecimentos, em 30 dias. - indicar as áreas reformadas, tais como, terraço, circulação e piscina, sem acréscimo de áreas; 950/07 cab. 50.991/81 PAULO MONTEIRO -Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello para atender

comunique-se, em 30 dias. 1) atender C.Q. de 12/06/07 condignamente; 4219/07 cab. 50.692/90 RENE HELMUTH BACHMANN - Indeferido, nos termos do art. 48 - 19.2-e da lei 317/98, referente a ausência de recuo lateral. O indicado como aprovado, planta, não condiz com o contido no processo n° 50.692/90. Observar anotações do emplacamento. Ao Sefi; 4403/07 cab. 1350/93 ÁLVARO BERNARDO DUSI - Indeferido, nos termos do art. 48 - II da lei 317/98, referente a recuo de fundos inferior a 1,50 m. Ao Sefi; 734/05 cab. 9569/00 ALVANI LUIZ DA SILVA E OUTRO -Qto. a Petição nº 3140/05. Mantenho o indeferimento, nos termos do art. 12, § 3º da lei 316/98, referente a faculdade de somente o autor do projeto poder propor atos relativos ao processo. No mérito a lei comp. 27/03, expirou em 20/01/05. Não possui licenciamento ambiental, conforme art. 21 da lei 294/98. Ao Sefi; 7565/04 cab. 67.265/92 PAULO JUNHO DA SILVA - Qto. ao processo nº 5786/04. Indeferido nos termos do art. 1º da lei comp. 27/03 e art. 25 da lei 315, 98, referente a área dos compartimentos inferiores ao mínimo estabelecido pelo Código Sanitário Estadual, assim como estabelecido pelo Código Sanitário Estadual, assim como inexistência de iluminação e ventilação dos compartimentos; - implantação do sistema de tratamento de esgoto com equívocos, com NBR 7229/83. Ao Sefi; 2799/05 JOSÉ PEDRO SIMÃO FILHO - Qto. a Petição nº 2686/07. Mantenho o indeferimento. O edificado deve ser objeto de proposta de regularização, observado a legislação vigente, nos termos do art. 81 e 86 I, § 1º, § 5º e § 6º da lei 316/98; instruído com documentação própria e recolhido as taxas, nos termos do art. 142, § 2º e § 4º da lei 324/98. O profissional deverá estar regularmente inscrito na P.M.B. Ao Sefi; 3894/07 cab. 2757/00 JOÃO BATISTA XIMENES DE SOUZA - Indeferido, nos termos do art. 48 tab. A da lei DE SOUZA - Indeferido, nos termos do art. 48 tab. A da lei 317/98, referente a área mínima de 2000,00m² para plurihabitacionais; recuo lateral inexistente do pav. superior, para plurihabitacional ou edificação para salas comerciais art. 42 da lei 317/98, referente ao projeto do sistema de ratamento de esgotos, para qualquer tipo de edificação; Decreto 1132/06 e 1044/05 referente as vagas de estacionamento, para qualquer tipo de edificação. Não possui instalações sanitárias para portador de necessidade especiais.

Atos do CHEFE DO SEAL

Expediente Despachado de 13/07/2007. 3828/07 cab. 1596/04 JUAREZ NOGUEIRA FIRMIANO - Qto. a Petição nº 2641/07. Revogo o despacho de 19/06/ O7. Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. André de Freitas CREA nº 5060233141/D; 3466/07 cab. 5904/06 WAGNER GARCIA SARDINHO -Qto. ao processo nº 3466/07, sim, como requer quanto a unificação dos lotes 22, 23 e 24 da Q.109 do Loteamento Morada da Praia, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Leandro Ferlin CREA nº 5061914845/D; 3467/07 cab. 7832/03 RICARDO ODONI - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 060090957/5; 4224/07 WALDEMAR DOS SANTOS JUNIOR - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Daniel Pereira da Rosa CREA Nº 0641892502/D; 7452/06 cab. 1656/93 EMIKO NAKAMURA - Aprovo o projeto 1656/93 EMIKO NAKAMURA - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para construir, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Massao Minato CREA nº 0600819428; 3530/07 cab. 2248/94 WILLIAM ROCCO - Sim, como requer. Legalize-se pela lei 316/98 o acréscimo de 43,29m² e o modificativo de 9,15m² e piscina de 32,15m²; expeça-se a licença, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Dalto Stipanich CREA nº 5060675281; 8467/05 cab. 51.110/83 EDNA DA SILVA RAMOS - Conforme. Petição nº 2531/07 - Certifique-se: RAMOS - Conforme Petição nº 2531/07 - Certifique-se: 4465/07 REGINALDO

FINOTTE - Conforme Petição n° 2320/07 - Certifique-se; 673/05 ZENAIDE BUENO DO ROSÁRIO - Compareça o Responsável Técnico, para atender comunique-se de 10.04.07.; 5096/07 cab. 4369/04 ANTONIO CARLOS 10.04.07.; 5096/07 cab. 4369/04 ANTONIO CARLOS TURAZZA - Compareça o Eng. Francisco Zupelari Neto para atender comunique-se, em 30 dias. 1) projeto de esgoto e sua implantação; 2) carimbo padrão P.M.B.; 3) quanto as áreas e quadro de áreas; 4) locar 2° pavimento no lote e quanto a escada; 1013/07 cab. 24.116/92 GILSON TOBIAS - Compareça o R.T. para esclarecimentos sobre a ausência da assinatura do proprietário nas plantas entregues em 11/07/07; 2902/07 cab. 3310/05 NATANAEL FERREIRA DA CRUZ - Qto. a Petição n° 2911/07. Sim, como requer, revogo o despacho de 18/05/07, considerando que as cotas e áreas indicadas no processo nº 3310/05, encontram-se manifestamente equivocadas conforme vistoria do Sefi, confirmando as cotas deste processo. Aprovo o projeto

17/8/2007, 22:28

arquitetônico de acréscimo; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA n° 59.924/D; 4739/07 cab. 50.061/81 ITAMAR LUIZETTI - Compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques para atender comunique-se, em 30 dias. 1) projeto de esgoto em desacordo; 2) situação s/ escala; 3) fachadas da edícula; 4) cotas de níveis; 5) quanto a titularidade; 4919/07 ADILSON GERCINO DE TORRES E OUTRO -Compareça o R.T. para apresentar certidão atualizada da matrícula, referente ao contrato de folhas 13 e 14; 8320/06 cab. 5205/00 RICARDO RODRIGUES - Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para esclarecimentos

em 30 dias. - apresentar plantas, sem rasuras; observar coerência das cotas; - apresentar cópia da ART; 4212/07 cab. 3006/06 JORDÃO GONÇALVES HILÁRIO -Compareça o Arq. Ralf Richlowsky para esclarecimentos, em 30 días. - apresentar laudo de vistoria; - definir uso conforme art. 46 da lei 317/98; - toda documentação e projetos, devem ser assinados por ambos os proprietários; - apresentar plantas da cobertura, dotar de calha e condutor se for o caso; 6060/06 cab. 2799/99 WLADIMIR HOMERO SIMÕES - Compareça o requerente para tomar ciência do que segue: 1) apresentar através do profissional habilitado com ART, memorial e plantas com as superfícies devidamente indicadas do pretendido, visto a petição nº 2924/07, em fls.11 está com informações conflitantes; 2924/07, em fls.11 está com informações conflitantes; 4188/07 cab. 29.389/79 SILVIA DE OLIVEIRA REBELO ROCHA E OUTROS - Compareça a Arq. Carmen Lúcia Giraud para atender comunique-se, em 30 dias. 1) atender emplacamento; 2) titularidade incompleta; 3) ART incompleta; 4) quanto aos indicadores de cortes; 5) quadro de áreas; 6) laudo, local errado; 7) memorial de residência equivocada; 8) assunto; 9) desenhar área completa "lotes 07 e 10"; 10) situação s/ escala; 11) locar, vagas auto; 12) questão de sanitários independentes e (P.N.E); 13) completar fachadas; 14) sanitários sem ventilação e iluminação; 15) vide planta DESACORDO; 4189/07 cab. 29.389/79 SILVIA DE OLIVEIRA REBELO ROCHA E OUTROS - Compareça a Arq. Carmen Lúcia Giraud para atender comunique-se, em 30 dias. 1) atender emplacamento; 2) documento de titularidade; 3) anexar cópia da ART; 4) vide C.Q. processo n° 4188/07; 3859/07 cab. 3491/93 JOSÉ LUIZ ZUPPANI - Indeferido, nos

mos do art. 48 tab. A da lei 317/98 referente a inexistência de recuo lateral e art. 43 da lei 316/98, referente a inexistência de calha e condutor. Não indicou a área reformada, não apresentou a compartimentação, cortes e fachadas, rever ART face as possíveis modificações de área; - rever quadro de áreas em relação ao aprovado e outros. Ao Sefi; 4288/07 cab. 1807/93 ALEXANDRE HOPE HERRERA - Indeferido, nos termos do art. 48 tab. A da lei 317/98, referente a ausência de recuos; art. 25 da lei 315/98, referente a eliminação das aberturas, ao exterior destinadas a iluminação e ventilação dos compartimentos. A residência deverá estar ligada a rede pública de esgotos. Ao Sefi; 1916/05 WASHINGTON LUIZ FERNANDES - Conforme Petição n° 2401/07 -Arquive-se; 52.909/91 MARINALVA SIQUEIRA NASCIMENTO - Conforme Petições n°s 1732/07 e 2159/ 07 - Arquive-se; 3513/04 cab. 9485/99 HOMERO SILVA - Arquive-se; 51.479/90 ANTONIO ROBERTO MURO - Conforme Petição n° 2211/07 - Arquive-se; 50.958/81 ROSA ZORATTI PEDRON - Conforme Petição n° 1938/ ROSAZURAT ITPEDRON - Conforme Petição n° 1938/ 07 - Arquive-se; 6019/00 cab. 1720/00 FÁBIO ZAMBELI - Conforme Petição n° 2318/07 - Arquive-se; 50.213/83 CERES ANGELA CHAMELETE - Arquive-se, assunto solucionado; 8988/00 cab. 5996/99 VALMIR ROQUE DA SILVA - Conforme Petição nº 1926/07 - Arquive-se, por assunto solucionado; 1103/99 EIKO ISHIDA - Conforme Petição nº 2319/07 - Arquive-se.

Atos do CHEFE DO SEAL

Expediente Despachado de 17/07/2007. 52.843/89 CLEMENTE VASQUES - Sim, como requer

quanto anotação em planta referente a piscina de 19,22m²; 8468/06 cab. 8148/99 ADELINO DE ALMEIDA PEREIRA - Sim, como requer a Petição fls. 20. Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Max F. Morel CREA nº 151240/SP; 2981/07 cab. Eng. Max F. Morel CREA n° 151240/SP; 2981/07 cab. 51.427/86 JAIR SALVARANI JUNIOR - Regularize-se acréscimo de 65,50m², pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Maria Renata da Silva Salvarani CREA n° 5060891154; 5093/07 CONSTRULABOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - Certifique-se; 7907/02 cab. 7906/02 RAIMUNDO FERREIRA

bom ed. 262.p65



21.28m², com base na lei 316/98; expeca-se a licenca

ATOS OFICIAIS

LUSTOSA FILHO E OUTROS - Compareça o requerente para esclarecimentos em 30 dias, qto. a Petição nº 3096/ 07; 2218/07 cab. 4776/04 PATRÍCIA CUBAS DE MORAES - Compareça o proprietário para esclarecimentos, em 30 dias; 3892/06 cab. 3786/00 GUIOMAR SIMÕES DE SOUZA TERRA - Conforme Petição nº 2460/07 -Compareça o requerente para ciência da necessidade de informações faltantes no projeto (dimensões) que impossibilitam no momento o atendimento da Petição; 5597/06 cab. 21.165/97 JOSÉ CELESTE CARDELLE -Aprovo acréscimo de 31,97m²; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Rita de Cássia Espósito Poço CREA nº 060176070-4; 4122/07 cab. 52.137/86 MOACYR CASTRO - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se as licenças de demolir e edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Paulo Rubens

Filho CREA nº 0604293343; 5669/04 cab. 4599/02 DÉLIO APARECIDO ROCHA - Sim, como requer quanto a Petição de folhas 35. Legalize-se 234,27m²; expeça-se a licença, pago o ISS e emolumentos em 30 dias. Anexado + 1 via de planta. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Eduardo Pereira de Abreu CREA nº 5060891944; 562/07 cab. 4981/04 ALEXANDRE BUENO MENDES - Sim, como requer a Petição nº 2209/07. Revogo o despacho de 12.04.07. Regularize-se 121,58m² pela lei despacho de 12.04.07. Regularize-se 121,381º peta lei 027/03; expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 dias. O ISS deverá ser lançada na ocasião do Habite-se. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rute Akimi Hanada CREA nº 060122717-2; 3433/06 CONDOMÍNIO Técnico para retirada de licença; 2074/07 CLÁUDIA CAMPESTRINI PINTO - Compareça o Eng. Paulo Henrique Gregio da Silva para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quanto aos índices adotado para o tratamento de efluentes; 2) observar Cód. San. Est. "Dec. 12342/78"; art. 63 inciso I, II; 3) m² da piscinia; 4617/07 cab. 6048/ 02 JORGE CONSTANTE GAVRANIC - Compareça a Arq. Ieda Ferrassa para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quadro de áreas; 2) situação sem escala; 3) assunto, endereço da obra; 4) planta de implantação; 5) não atende artigo 48 tab. "A" lei 317/98, recuo lateral; 6) locar edificação existente; 7) art. 56 § 2º lei 316/98 1/3 da edificação existente; // art. 50 § 2º 1e1 316/98 1/3 da edificação proncipal; 8) quanto ao carimbo, não usar rodapé para anotações estranhas no modelo adotado pela P.M.B., tanto no processo nº 4617/07, quanto no processo nº 4618/07; 3993/07 cab. 2774/05 JOÃO DE DEUS FILHO-Compareça o Arq. Mário Oliver Santos Candelária, para atender comunique-se, em 30 dias, 1) explicitar que o acréscimo não impacta no tratamento de esgotos; 2) demonstrar com legenda o acréscimo; 3) memoriais; 4) matrícula (CEI); 5) autorização do proprietário para o profissional assinar; 6) título de propriedade; 9) assunto.

Atos do CHEFE DO SEAL Expediente Despachado de 19/07/2007.

983/07 EDUARDO AUGUSTO FERNANDES MACHADO - Aprovo projeto arquitetônico; expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 dias, assim como apresentar matrícula CEI. Responsável Técnico Arq. Hugo D.C. Gomes CREA nº 5060887398/D: 641/07 LINDOLFO DE ASSIS SILVEIRA - Sim, como requer a Petição nº 3072/07, revogo despacho de 04/06/07. Aprovo projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos e apresentada a matrícula CEI, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Maria Goreti de Souza CREA nº 060161453-2; 4829/07 cab. 7704/00 ARMANDO ALBERTO PIRES - Compareça a Arq. Renata Setúbal para atender comunique-se, em 30 dias. 1) atender C.Q. de 03/07/07, por completo, itens 1 (W.C), 2 e 3, recuos e completar desenho e 5, áreas e quadro de áreas; 511/07 cab. 4890/93 MARIA HELENA DA SILVA BORGES - Compareça o requerente para esclarecimentos, em 30 dias; 5191/07 CÉLIA DOS SANTOS MORENO - Compareça a Arq. Andréa Franco Coelho Antonio, para esclarecimentos, em 30 dias. - atender solicitação do emplacamento; - corrigir área terraços superiores; - indicar extensão do pergolado e altura junto a divisa; - locar as duas vagas de auto; 4578/07 cab. 4577/07 IAROSLAU SESSAK JUNIOR E OUTRA - Compareça o Arq. Edson de Lima Júnior para atender comunique-se, em 30 dias. Atender C.Q. de 22/06/07 por completo. 1) perímetro do lote criado em vermelho, conforme solicitado pelo

emplacamento em fls. DESACORDO; 4217/02 cab. 6346/ 98 CATARINA LEONOR NUNES DOS SANTOS -Compareça a Eng. Maria Joanilde Amâncio, para atender co munique-se, em 30 dias. 1) cota altura lateral; 2) largura escada; 3) detalhe escada; 4) quanto a declaração de fls. 40; 5) laudo de avaliação; 6) autorização do proprietário ao profissional; 7) documentação de titularidade; 6601/06 cab. 50.974/82 SHOITI HAYASHI - Compareça o Responsável Técnico para atender a solicitação do Arq. José Paulo, de data de 28/11/06, folha 13; 50.748/88 cab. 52.833/88 MARIA ESTER DE ALMEIDA - Conforme Petição nº 3001/07 -Certifique-se. Sim, como requer quanto a 2ª via de licença de legalização, pagos os emolumentos, em 30 dias. (despachado pela Elaine C.C. José - Chefe do SETAP); 1676/07 SANDRO DE OLIVEIRA STOLEMBERGER E OUTRO - Compareça o Eng. José Carlos S. Camacho para atender comunique-se, em 30 dias. 1) atender C.Q. de 18/ 06/07, por completo. A) cotas de altura nos acostamentos; B) ART, não localizamos; C) quanto ao projeto de esgotos. Rever W.C. edícula > 2,50m² e corte BB, fachadas lateral esquerda e frontal, planta de cobertura e implantação: 4315/ 07 ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA - Compareça o Arq. Kadur El Mouallem para atender comunique-se, em 30 dias. 1) atender emplacamento; 2) extensão de acostamento superior a 10,00 m; 3) projeto de fossa, filtro e vala com equivoco e sua implantação; 4) largura da rua; 2582/07 cab. 6595/99 VALÉRIA CORREIA - Compareca o Arq. Ralf Richlowsky para atender comunique-se, em 30 dias. 1) apresentar projeto completo ("lei contorno" não contempla a casa geminada); 2) atender emplacamento; 3) laudo de conclusão; 6914/06 VITOR ROBERTO BUZINARO - Compareça o Eng. Marco Aurélio de Souza Couto, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) projeto de esgoto e sua implantação; 2) pergolado no recuo lateral/frontal; 3) ventilação e iluminação inferior a 0,60m²; 4) depósito, maior 6,00m² ou inferior a 2.00m² - C.S.E.: 6598/04 cab. 6596/04 EPAMINONDAS SALES LOPES -Compareça o Responsável Técnico para esclarecimentos. em 30 dias; 4956/07 MANOEL MENDES DE BRITO -Compareça o requerente para esclarecimentos, em 30 dias; 5672/04 cab. 6207/02 SÉRGIO MONTEMOR FERNANDES - Compareça o Responsável Técnico, para esclarecimentos, em 30 dias; 1652/07 cab. 7102/95 SEBASTIÃO JOSÉ DE SANTANA E OUTRA Compareça o Responsável Técnico, para esclarecimentos, em 30 dias; 3833/07 cab. 6689/99 ROSY LAVÍNIA R. VERDI - Indeferido, o levantamento apresentado não condiz com o verificado no local. Ao Sefi; 4512/07 cab. 3342/95 JOHN PHILIP ARMSTRONG - Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a recuos laterais inferiores a 1 m + H/6; art. 25 da lei 315/98, referente a inexistência de aberturas para ventilação e iluminação do lavatório, conforme Código Sanitário Estadual; art. 42 da lei 316/98, referente a equivoco no espacamento e impossibilidade de implantação das valas de infiltração, face ao espaço necessário, verificar direção da escada de acesso ao ofurô; elaborar corte que passe pelo compartimento de cx. d'àgua; 3832/07 cab. 64.457/92 SEBASTIÃO BOTTO DE BARROS TOJAL - Qto. a Petição nº 2854/ 07. Mantenho o indeferimento, nos termos do art. 7°, § 2° da lei 316/98. - não apresentou ART compatível com o projeto proposto: - não apresentou memorial descritivo compatível com o projeto proposto; - o indicado como aprovado, junto a expansão da varanda, não condiz com o que contém o processo nº 8566/05, o acréscimo extra indicado também deve ser computado; - elaborar corte na varanda expandida; - a altura máxima do acostamento junto aos fundos é 4,50 m; 4222/07 LUIZ HENRIQUE LOPES - Indeferido, nos termos do art. 42 da lei 316/98, referente a equivoco no cálculo do sistema de tratamento de esgotos; a altura útil do tanque séptico deverá ser > 1,20 m; dimensionamento do filtro anaeróbio e planta; o proprietário deverá assinar os projetos; - dimensão do lote, lateral direita; cota piso deve ser > 0,50; 4218/07 BEIJAMIN DOS SANTOS CARVALHO - Indeferido, nos termos do art. 6° da lei 316/98, relativo a cópia do título de propriedade em nome do requerente; art. 42 da lei 316/98, relativo a equivoco no cálculo do tanque séptico, que deverá somar 1000 litros e dimensionamento das valas de infiltração: - cortes. invertidos; - recuo lateral deve ser 1 m + H/6 > 2,07 m; fachadas laterais com equívocos; - não indicou a altura da parte acostada, junto ao vizinho; - a cobertura, acostada junto a divisa deve possuir calha e condutor; - não apresentou especificação condominial; 4220/07 cab. 51.206/85 MANUEL AFONSO PROENÇA - Indeferimento. Não atende lei 316/98 art 56 8 2° edícula > 1/3 da principal Observar: emplacamento, quadro de áreas e planta DESACORDO vistada e anotada; 3857/07 cab. 9005/96 JOSÉ ANTONIO PINTO - Qto. ao processo nº 2672/07. Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a inexistência de recuos. Não indicou a compartimentação e utilização dos acréscimos, quadro de áreas equivocado com relação ao já aprovado. Ao Sefi. Qto. ao processo nº 3857/07. Indeferido, nos termos do art. 48 tab. A da lei 317/98, referente a inexistência de recuos. Não indicou a compartimentação e utilização dos acréscimos, quadro de áreas equivocado com relação ao aprovado. Não apresentou especificação condominial. Ao Sefi; 3860/07 JOÃO CARLOS MARTINS - Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a taxa de ocupação superior a 45%; art. 42, § 5° da lei 316/98, referente ao projeto do sistema de tratamento de esgotos; não apresentou cortes e fachadas: quadro de áreas equivocado, áreas e denominação de compartimentos, com rasuras; 4685/02 cab. 9354/01 MAX F. MOREL - Qto. a Petição nº 2739/ 07. Sim, como requer quanto a 2ª via do alvará, pagos os emolumentos em 30 dias e cópia das plantas por conta do peticionário: 4195/07 cab. 5281/00 LUIZ ROBERTO DA SILVA E OUTROS - Indeferido. Não atende lei 316/98, art. 12 e observado pelo art. 32. § 1º da mesma lei e também observada a cota do Sr. Fiscal de 15/06/07 em fls. 15; 3889/ 07 cab. 7672/01 PAULO H. M. CARBONELL - Qto. a Petição nº 2328/07. Mantenho o indeferimento, nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98. Ao Sefi; 3159/06 cab. 53.142/ 88 CONDOMÍNIO HANGA ROA II - Qto. a Petição nº 2323/07. Indeferido, nos termos do art. 24 da lei 315/98, art. 2° e 11 da lei 316/98. O edificado deve ser objeto de proposta de regularização, observado a legislação vigente, nos termos do art. 81 e 86 I, § 1°, § 5° e § 6° da lei 316/98, instruído com documentação própria e recolhido as taxas, nos termos do art. 142, § 2° e § 4° da lei 324/98. Observar que modificar o regularizado implica na execução da demolição e edificação de outra edificação, assim o despachado, um deve ser efetivado e recolhido as taxas relativos ao já executado a época. As novas edificações executadas, sem prévia licença, devem adequar a legislação vigente. Ao Sefi.

Atos do CHEFE DO SEAL

Expediente Despachado de 23/07/2007 à 31/07/2007 3755/07 cab. 3754/07 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS - Aprovo o projeto Substitutivo arquitetônico; expeça-se as licenças, pagos os emolumentos, em 30 dias. Qto. Ao processo nº 3754/07. Aprovo o projeto de unificação de lotes; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico a Sobloco Construtora S/A. CREA nº 0600464076; 5803/04 cab. 52.237/91 ROBERTO FERRI PEREZ - Mantenha-se 114,31m², nos termos da lei comp. 027/03, pagos os emolumentos, o ISS e apresentado ART compatível, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 59.924/D; 3997/07 MARCELO CAMPAGNARO - Qto. a Petição n° 2520/07. Sim, como requer, em termos revogo o despacho de 04/06/07. Compareça a Arq. Ieda Ferrassa para esclarecimentos, em 30 dias. O projeto do sistema de tratamento de esgotos, especialmente as valas de infiltração não cabem no local indicado. (Em 24/07/07): 2609/02 JOSÉ DA COSTA SOBRINHO - Compareça o Responsável Técnico para esclarecimentos, em 30 dias; 390/04 cab. 20.913/97 MANOEL MAXIMIANO PADILLA Sim, como requer, quanto a petição folhas 29. Legalize-se 11,65m² de acréscimo de área e 46,43m² de piscina, com base na lei comp. 027/03; expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq.. Joaquim Pedro de Souza Neto CREA nº 5060887010. (Em 26/07/07); 7666/06 cab. 5972/94 ANTONIO SATIRO BOMFIM E OUTRA - Regularize-se pagos os emolumentos, em 30 dias e ISS. Anotado altura das partes acostadas e implantação do sistema de esgotos. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. José Carlos S. Camacho CREA nº 060044057-0. (Em 26/07/07); 5205/07 cab. 4646/07 CONSTRUTORA PHOENIX LTDA. - Qto. ao processo n° 4646/07. Aprovo o projeto arquitetônico, pagos os emolumentos, apresentado ART de autoria do projeto e regularizado a inscrição profissional, em 30 dias. Responsável Técnico Responsável Técnico Eng. Alcindo Fernandes Gonçalves CREA n° 0600430750. Qto. ao processo n° 5205/07. Expeça-se a licença para edificar Stand de Vendas com 101,64m²; com taxas a contar de 05/2007, pagos os emolumentos e regularizado a inscrição profissional, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Antonio Mouriu Yabiku CREA nº 0600738932. (Em 26/07/07); 3712/06 JOÃO LUIS CARDOSO PEREIRA - Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a inexistência de recuo frontal para a rua "Avenida Marginal". Não consta cópia das plantas aprovadas pelos processos anteriores. Não indicou a área reformada, junto ao acréscimo. Ao Sefi. (Em 27/07/07); 3891/06 ARIOVALDO BACCARIN - Legalize-se, 33,50m² pela lei 316/98; expeça-se a licença, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Carlos Sérgio dos Santos CREA nº 060072972-0. (Em 27/07/07); 4292/07 ADÃO JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA - Compareça a Arq. Áurea F. Silveira para atender comunique-se, em 30 dias. 1) atender emplacamento e caderneta de obras assinada; 2) projeto de esgotos com equívocos; 3) quadro medidores; 4) vaga auto; 5) planta de implantação; 6) barras impermeabilizada, largura de paredes; 7) memoriais incompletos. (Em 27/07/07); 4132/ 07 JOSÉ LUIS ZAMBON - Compareça a Arq. Áurea F. Silveira para atender comunique-se, em 30 dias, 1) planta de locação, fachada 2 e 1, planta de cobertura; 2) cotas de níveis; 3) projeto de esgoto com equívocos; 4) caderneta de obras sem assinaturas; 5) ART com área correta; 6) quadro de áreas; 7) corte CC. (Em 27/07/07); 2211/07 JOSÉ DUARTE SANTOS - Compareça a Arq. Áurea F. Silveira para atender comunique-se, em 30 dias. 1) assinar caderneta de obras; 2) projeto de esgoto com equívocos; 3) quadro de áreas, cota NR, quadro de vãos; 4) quanto as cotas de alturas. (Em 27/07/07); 3997/07 MARCELO CAMPAGNARO -Aprovo o projeto arquitetônico substituto; expeça-se a licença para edificar, apresentado o projeto arquitetônico e sistema de tratamento de esgotos compatíveis entre si; e pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico VPR Engenharia CREA nº 5062103415. (Em 27/07/07); 3860/07 JOÃO CARLOS MARTINS - Qto. a Petição n° 3126/07. Revogo o despacho de 16/07/07, em termos; compareça o Arq. Daniel O. Passos para esclarecimentos, em 30 dias. cálculo do filtro anaeróbio equivocado. - rever implantação do sistema de tratamento, conforme projeto proposto espaço insuficiente. - obser que as coberturas na lateral esquerda, soma 13,50 m, superior a 10,00 m. (Em 27/07/ 07); 3613/06 cab. 52.443/90 ANTONIO CÉZAR BORTOLATO - Compareça o R.T. para esclarecimentos, em 30 dias. (Em 27/07/07); 3204/06 cab. 52.861/88 CONDOMIÍNIO RESIDENCIAL DONA EDITH I -Compareca o R.T. para apresentar plantas corretas; 759/ 05 cab. 1181/95 DANIEL BENEDITO - Qto. a Petição nº 2329/07. Mantenho o indeferimento, nos termos do art. 42 da lei 316/98, referente a sistema de tratamento de esgotos projetado e implantado, conforme NBR 7229/93, legível e assinado pelo proprietário e responsável técnico; das várias versões apresentadas, nenhuma atende por completo aos requisitos expostos. Ao Sefi. (Em 27/07/07); 3343/04 cab. 4233/93 ARMANDO DE DEUS PIRES Compareça o R.T. para esclarecimentos, em 30 dias (Em 27/07/07); 2105/07 cab. 7494/00 MÁRCIA DAMARES LUNA FERRAZ DE CAMARGO E OUTRO Qto. a Petição nº 3143/07. Mantenho o indeferimento, nos termos do art. 12, § 3º da lei 316/98, somente o autor ao processo. Ao Sefi. (Em 27/07/07); 4158/06 FERNANDA CUSTÓDIO DA SILVA E OUTRO -Indeferido, nos termos do art. 24 da lei 315/98, art. 2° e 11 da lei 316/98 e art. 21 da lei 294/98, relativo aos procedimentos ambientais. O edificado deve ser objeto de proposta de regularização, nos termos do art. 81 e 86 I, § 1°, § 5° e § 6° da lei 316/98; conforme legislação vigente;

bom ed. 262.p65 17/8/2007, 22:28



Bertioga

ATOS OFICIAIS

instruído com documentação própria e recolhido as taxas nos termos do art. 142, § 2° e § 4° da lei 324/98. Ao Sefi. (Em 27/07/07); 2934/03 cab. 5878/02 SHOGORO AKAMINE - Qto. a Petição n° 2925/07. Sim, como requer, em termos, compareça o Arq. Alberto Fernandes para esclarecimentos, em 30 dias. - apresentar procuração do proprietário ao arquiteto; - dimensionamento do filtro anaeróbio com equivoco, somar 1000 litros no cálculo do tanque séptico. (Em 30/07/07); 3860/07 JOÃO CARLOS MARTINS - Expeça-se a licença para edificar 176,21m², nos termos da lei 562/03, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Daniel Orlandini Passos CREA n° 5060887762. (Em 31/07/07).

Atos do CHEFE DO SEAL

Expediente Despachado de 24/07/2007 à 31/07/2007. 4394/07 ITALO GALLI E/OU - Compareça o requerente para tomar ciência da cota retro. Atender em 30 días; 4396/07 ITALO GALLI E/OU - Compareça o requerente para tomar ciência da cota retro. Atender em 30 dias; 4397/07 ITALO GALLI E/OU - Compareça o requerente para tomar ciência da cota retro. Atender em 30 dias; 4454/07 ITALO GALLI E/OU Compareça o requerente para tomar ciência da cota retro.
 Atender em 30 dias; 4457/07 ITALO GALLIE/OU - Compareça o requerente para tomar ciência da cota retro. Atender em 30 dias; 1304/07 cab. 52.209/90 NATANAEL CORREA LEITE - Conforme Petição nº 3146/07 - Certifique-se. (Em 25/07/ 07); 4455/07 ITALO GALLI E/OU - Compareça o requerente para tomar ciência da cota retro. Atender em 30 dias. (Em 26/ 07/07); 5220/07 ROCK LANE DE NOVAIS ALVES Certifique-se. (Em 27/07/07); 6837/95 RENATO BOSCOLO - Conforme Petição nº 3013/07 - Certifique-se. (Em 27/07/ 07); 5447/04 cab. 2337/01 SERGIO DA SILVA - Conforme Petição nº 3099/07 - Certifique-se. (Em 27/07/07); 6687/00 cab. 5815/94 UDELCY PEREIRA DA SILVA - Compareça o R.T. a tomar ciência do indeferimento, nos termos do artigo 7°, § 3° da lei 316/98. Anexar ao processo um pedido de reconsideração de despacho, haja vista, que as documentações solicitadas, já foram entregues. (Em 30/07/07); 6315/99 JORGE ELIAS MAHTUK - Qto. a Petição nº 3114/07, indefiro o pedido, haja vista que o mesmo não encontra previsão legal para o pretendido. Ao Sefi. (Em 30/07/07); 1872/00 MANOEL TADEU MORILHA - Conforme Petição n° 2162/07 - Certifique-se. (Em 31/07/07); 3841/06 cab. 20.222/97 FERNANDO LUIZ NAJAR - Conforme Petição n° 2179/07 - Certifique-se. (Em 31/07/07); 1103/99 cab. 1102/99 EIKO ISHIDA - Conforme Petição n° 3087/07 -Certifique-se. (Em 31/07/07).

Atos do CHEFE DO SEAL Expediente Despachado de 25/06/2007. 8667/06 ELIZABETE ALTINO DE OLIVEIRA E

OUTRO - Compareça o Eng. Roberto Cassiano Guedes, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) atender emplacamento; 2) apresentar projeto completo; 3) implantação do esgoto (projeto); 4189/06 FERNANDO HENRIQUE MARMÉ RODRIGUES - Compareça a Arq. Carmen Lúcia Giraud para atender comunique-se, em 30 dias. 1) esclarecer: quanto a Petição nº 2276/07, vide cota retro; 2) informar se há outros processos para o local e em caso afirmativo, quais os números; 4682/07 ALDO DO CARMO FAZIOLI - Compareça o Arq. Aldo do Carmo Fazioli, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quanto as cotas, completar (cotas de altura e níveis); 2) quanto a "I.A" > 0.90; 3) rever quadro de áreas e áreas; 4) atender emplacamento; 5) demonstrar pergolado e escada caracol; 6) projeto de esgoto e sua implantação, 03 (três) vagas de auto, delimitar; 4684/07 LUIZ DE PAULA - Compareça a Arq. Andréia Franco Coelho Antonio para atender comunique-se, em 30 dias. 1) recuo lateral: H = 5,68, > 1,95; 2) dimensão do pergolado < 6,00; 3) anotar 02 vagas de autos; 4) pé direito para banho > 2,50; 4578/07 cab. 4577/07 IAROSLAU SESSAK JUNIOR E OUTRA - Compareça o Arq. Edson de Lima Júnior para atender comunique-se, em 30 dias. Atender emplacamento e endereço dos proprietários; 3205/06 NEIDE CORREIA -Quanto a Petição nº 2254/07: Indeferido o solicitado Como a obra já teve início não cabe somente a troca de plantas, aliás também não prevista em lei. Por estar em desacordo com o projeto aprovado, cabe sanções previstas em lei: Portanto, o me-

lhor caminho é solicitar substituição de projeto, por expediente próprio; 4541/07 LP ADMINISTRADORA

DE BENS LTDA. - Aprovo o projeto urbanístico; expeçatos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Lígia Fruhvald Lisatchok CREA nº 0685038177; 2893/07 JOÃO DOS SANTOS FILHO Indeferido: não atende lei 317/98, art. 48, tabela A, quanto a recuos legalização e construção lei 316/98 art. 56 § 1° - § 2° § 3° § 4°, art. 57 inciso I § 1°, art. 58 § 1° e § 2°. Quanto ao emplacamento, end. no carimbo. Esgoto esquemático e projeto completo. Falta fachada lateral direita, corrigir planta cobertura e implantação e fachada fundo. Cotas de níveis, cx. d'àgua no a legalizar e altura mínima, quadro de medidores, ART sem assinatura e memoriais sem assinaturas e incorretos; 2808/07 cab. 51.293/86 OSVALDO COSTA DE SOUZA - Legalize-se 28,26m² e 20,85m² de piscina; expeça-se a licença, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Carlos Sérgio dos Santos CREA nº 060072972-0; 2550/07 cab. 52.787/91 BENNO PERELMUTTER - Legalize-se 13,23m²; expeça-se a licença, pago o ISS e emolumentos, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Carlos Sérgio dos Santos CREA $\rm n^{\circ}$ 060072972-0; 3426/04 cab. 5268/99 KATIA CRISTNA FILIPPINI -Compareça o R.T. para corrigir Petição conforme cota 18/06/07; 6930/99 cab. 7822/95 FERNANDO LUIZ BONIFÁCIO E OUTRO - Compareça o R.T. para retirar guia complementar; 2732/07 JOSÉ NILDO ALVES DE JESUS - Qto. a Petição nº 2341/07. Mantenho o indeferimento, nos termos do art. 7°, § 2° da lei 316/98, referente a ausência de assinatura do profissional nos projetos do sistema de tratamento de esgotos e cotas externas e área de edificação que implicam um terreno com largura superior a 10,00 m. Ao Sefi; 1103/99 EIKO ISHIDA - Conforme Petição nº 2319/07 - Certifique-se; 4705/07 cab. 53.209/88 MÁRCIO CALDAS SANTOS E OUTRO - Sim, como requer. Aprovo o projeto urbanístico, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Maria Lúcia Norico Odashima CREA nº 0600110394-6; 3755/07 cab. 3754/07 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS - Compareça a Arq. Vera L.L. Meringolo, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) assunto; 2) endereço; 3) quadro de áreas; 4) vagas de autos, conforme Decretos 1044/05 e 1132/06: artigos 20 e 21 § único e tabela única; 5) indicação dos cortes em planta: 6) iluminação / ventilação compartimentos sanitários; 7) circulação: diâmetro > 1,20 m; 8) atender ao Código Sanitário e normativas quanto as dependências e uso da edificação; 9) aguardar definição de aprovação do módulo e apresentar documentação da área; 10) complementar memorial descritivo, conforme uso das dependências da edificação; 11) falta passar pela autorização ambiental (S.M.); 4269/06 cab. 20.804/97 WALDEMAR CASQUEIRO JÚNIOR - Oto. a Petição nº 2565/06, sim como requer para considerar como regularização integral, revogo o despacho de 21/07/06. Regularize-se modificações com 275,60m² e acréscimos com 53,58m², mais piscina com 28,72m²; pagos os emolumentos, ISS e apresentado anuência do condomínio, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Fábio Zambeli CREA n° 506050 9542/D; 3757/07 cab. 20.804/97 WALDEMAR CASQUEIRO JÚNIOR Regularize-se 5,00m² nos termos da lei 562/03, quanto a anotação; pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Fábio Zambeli CREA nº 5060509542/D; 4190/07 cab. 15.750/ 73 RUBEN DEL RIO GONZALEZ - Compareça o Eng. José Senhor da Silva para atender comunique-se, em 30 dias. 1) rever: área modificada, acréscimo; 2) identificar por legenda e no quadro de áreas estas situações; 3860/07 JOÃO CARLOS MARTINS - Compareça o Arq. Daniel Orlandini Passos para atender comunique-se, em 30 dias. O abrigo de auto deve ter extensão mínima de 5,00 (cinco metros); 6019/00 cab. 1720/00 FÁBIO ZAMBELI - Conforme Petição nº 2318/07 - Certifique-se; 7907/02 cab. 7906/02 RAIMUNDO FERREIRA LUSTOSA FILHO E OUTROS Referente a Petição nº 2405/07. Compareça o Eng. José Senhor da Silva para esclarecimentos, em 30 dias. apresentar plantas corretas; - apresentar memorial de cálculo das áreas; - apresentar cópia do registro da incorporação.

Atos do CHEFE DO SEAL Expediente Despachado de 28/06/2007.

1776/0 cab. 6013/01 DENISE SAKAI DA SILVA - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Ana Luiza Geraldi Pinto CREA nº 5061542214; 2674/07 cab. 2922/93 JOSÉ CARLINI FILHO - Expeça-se a

licença para demolir 99,765m², pago os emolumentos e o ISS na baixa da licença, em 30 dias. Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar; vedado o uso do pavimento superior e pagos os emolumentos, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. André de Freitas CREA nº 5060233141; 3103/07 cab. 2212/03 COSME VICENTE DOS SANTOS - Regularize-se, conforme leis 316/98 e 324/98, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 0600909575; 2744/07 WILTON TEIXEIRA FERNANDES - Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para atender comunique-se, em 30 dias 1) quadro de áreas; 2) recuo aprovado pav. térreo = 2,10 m; 3) pav. superior: recuo e ver corte e elevações; 4) cálculo de oto equivocado; 4224/07 WALDEMAR DOS SANTOS JÚNIOR - Compareça o Arq. Daniel Pereira da Rosa para atender comunique-se, em 30 dias. 1) atualizar ficha do profissional; 2) emplacamento; 3) cotas de nível; 4) vaga de auto; 5) desenho incompleto; 6) quadro de vãos de iluminação e ventilação; 7) pé direito banho > 2,50 e escritório e sala > 2,70 m; 8) área de serviço > 2,50m²; 9) varanda em planta; 10) conferir quadro de áreas; 11) fachada lateral e fundo; 12) dotar a escada de corrimão; 13) medidores e caixa de correio; 14) implantação do sistema de esgoto em planta (projeto); 15) completar assunto; 3360/07 MARIA DJANIRA DE ALENCAR LOPES - Compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques para atender comunique-se, em 30 dias. 1) emplacamento; 2) calha e condutor; 3) altura do telhado na divisa; 5553/06 cab. 5284/06 ANTONIO BENEDITO BUCCINI - Indeferido. Não atende ao artigo 48, tab. A, lei 317/98, e quanto a questão e a certidão de matrícula atualizada; 2539/07 cab. 8735/98 JOSÉ EDVALDO RODRIGUES - Indeferido. Desacordo com a lei 317/98, artigo 48 - tabela "A"; 8202/99 GILBERTO JOSÉ RODRIGUES - Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a ausência de recuos. Observar que o processo se iniciou com o Eng. Alessandro G. Coelho e agora se apresenta o Eng. Ronaldo Mendes, não consta procuração do proprietário ao peticionário. Ao Sefi; 1669/ 06 cab. 5086/01 MARIA DAS DORES GOMES SILVA -Indeferido. Desacordo com a lei 316/98, artigo 56 § 2' Definir o que se pretende com o processo nº 5086/01; 2851/ 06 cab. 821/99 PAULO SCARASSATI - Qto. a Petição nº 2065/07. Sim, como requer em termos, revogo o despacho de 18/05/06. Compareça o Arq. Alexandre Horvath para esclarecimentos, em 30 dias. - apresentar folhas 02/02; apresentar cortes e fachadas, em especial corte transversal sobre o acréscimo superior: - computar no térreo a projeção do pav. Superior; - ART compatível na quantidade e atividade - apresentar aprovação do condomínio; 7944/06 cab. 1374/ 03 ANTONIO CARLOS DA SILVA - Indeferido. Desacordo com a lei 316/98, artigo 57; 3891/07 cab. 812/05 WAGNER ANDRÉ SOARES COELHO - Indeferido: Não atende art. 12 e se enquadra no artigo 32 § 1º ambos da lei 316/98. Vide emplacamento e obs. em planta DESACORDO; 7638/ 06 cab. 7217/95 MARIA IZABEL SIMÕES LOPES CARVALHO - Indeferido. Desacordo com a lei 316/98, artigo 57, e lei 317/98, artigo 48, tabela "A"; 9033/05 cab. 5476/03 VANESSA DE CASSIA DA SILVA ALVES -Indeferido. Projeto em desacordo com o local; 5333/06 cab. 50.318/84 ESPÓLIO DE YOLANDA ALIANO DEL DEBBIO - Arquive-se.

Atos do CHEFE DO SEAL Expediente Despachado de 29/06/2007.

4043/04 cab. 51.803/89 MANOEL INÁCIO FILHO Compareca o R.T. para esclarecimentos, em 30 días: 9474/ 01 JOSÉ ROMAN LOPES - Compareça o R.T. para esclarecimentos, em 30 dias; 5959/04 cab. 46.347/92 SUELI APARECIDA DEL CORSO RODRIGUES - Compareça o R.T. para apresentar guias quitadas; 3966/06 cab. 51.097/86 ANA VALENTINA DE SOUZA PARAISO - Conforme Petição nº 1665/07 - Compareça o requerente para esclarecimentos, em 30 dias; 6040/04 cab. 4650/04 RAIMUNDO FERREIRA LUSTOSA FILHO - Compareça o R.T. para proceder o peticionado; 3133/04 cab. 50.392/85 REGINA MARIA DONARDI MANTOVANI -Compareça a Arq. Fernanda Cristina Franhan para atender comunique-se, em 30 dias. As correções efetuadas em plantas vistadas implicam em um requerimento próprio, com a ART de acréscimo de área, além de verificação da Secretaria do Meio Ambiente da necessidade de licenciamento; 2019/ 07 cab. 52.384/86 DANILU LERNE - Compareça o R.T.

17/8/2007, 22:28

para esclarecimentos, em 30 dias; 5487/06 cab. 4287/95 PLANNING PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA. - Compareça o R.T. para tomar ciência da cota retro; 2744/04 cab. 54.540/91 CHRISTIAN WAGNER RODRIGUES - Compareça o R.T. para tomar ciência da cota reto; 3563/05 cab. 4983/99 AUDE MUQUER DE OLIVEIRA - Compareça o R.T. para esclarecimentos, em 30 dias; 3024/06 cab. 51.450/86 JOSÉ EDVALDO RODRIGUES - Compareça o R.T. para esclarecimentos, em 30 dias; 3253/06 SOPRAC HOTÉIS S/A - Compareça o R.T. para tomar ciência da cota retro; 2827/04 cab. 3390/03 MARIA OTÍLIA DUARTE AIRES

Compareça Maria Otília para esclarecimentos, em 30 dias; 7299/06 cab. 7804/01 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS - Compareça o R.T. para tomar ciência da cota retro; 7478/04 SALVADOR LABBADIA - Compareça o R.T. para esclarecimentos, em 30 dias: 3756/05 cab. 1717/01 RINALDO BEZERRA DA SILVA - Compareça o R.T. para esclarecimentos, em 30 dias; 2424/07 cab 50.665/82 ANTONIO FLORENCIO SANTOS NETO -Não há o que certificar, face a divergência de informações; 5016/04 DIONÍSIO VARDALAS - Compareça a Eng. Daniela Oliveira Santana para atender comunique-se, em 30 dias. 1) ART referente a legalização; 2) projeto de esgoto com equívocos; 3) planta de situação sem escala; 4) numeração oficial 1028; 5) planta de cobertura e demais peças gráficas deverão ser coerentes; 4740/07 ALBINO DE JESUS FERREIRA - Compareça o Arq. Sérgio João Tonisi para atender comunique-se, em 30 dias. 1) memorial descritivo: assinatura no original, não em cópia; 2) cálculo de sistema de esgoto: adotar um único coeficiente "C", e um único número de contribuintes > 11; 3) esquemático do sistema de esgoto em planta: adotar outro lugar pois no recuo lateral não cabe; 4) anotar recuos da piscina, da varanda; 5) lavabo: A > 2,00m²; 6) título: substituição; 4950/07 cab. 4949/07 JOSÉ LUIZ MENDES - Qto. ao processo nº 4949/07. Indeferido, nos termos do art. 6º, § 1º da lei 316/98, referente a ausência de cópia do título de propriedade do lote 07; a área do lote 01 está incorreta e não apresentou autorização expressa da usufrutuária dos lotes 03 a 06. Observar anotações do emplacamento. Qto. ao processo nº 4950/07. Indeferido, o lote ou terreno total de 3000,00 não existe. Ao Sefi; 8765/06 cab. 8569/01 ARNALDO MARCOS DO NASCIMENTO FRANCO -Conforme Petição nº 2384/07 - Indefiro, não há amparo legal para o peticionado; 7849/04 cab. 8786/99 VESPOLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - Arquive-se.

Atos do CHEFE DO SETAP

Expediente Despachado de 01/08/2007 à 03/08/2007. 4929/05 JOSÉ CARLOS BARRETO - Compareça o R.T. para atender o solicitado no artigo 6°, § 1° e 2° da lei 316/98, conforme cota retro. (Em 01/08/07); 50.618/88 cab. 13.769/78 JOSÉ MARIA CUNHA - Conforme Petição n° 1100/06 - Compareça o requerente para esclarecimentos, em 30 dias. (Em 01/08/07); 4702/99 3° TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO - Conforme Petição no 3177/07 - Compareça o requerente para esclarecimentos, em 30 dias. (Em 01/08/07); 2248/07 cab. 2026/07 RICARDO ARGUEJO JÚNIOR - Referente ao processo nº 2027/07. Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença, pago o emplacamento, em 30 dias. Referente ao processo nº 2248/07. Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar o Stand de Vendas, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Melo e Santana Arquitetura LTDA. CREA nº 0658040. (Em 02/08/07); 4618/07 cab. 6048/02 JORGE CONSTANTE GAVRANIC - Processo nº 4618/07. Aprovo o projeto urbanístico; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Qto. ao processo nº 4617/07. Aprovo o em 30 dias. Qto. ao piocesso nº 4017/07. Apirovo projeto arquitetônico; expeça-se a licença, pagos os emolumentos e retirada a licença do processo nº 4618/07, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Ieda Ferrassa CREA nº 5062186680. (Em 02/08/07); 2732/07 JOSÉ NILDO ALVES DE JESUS - Qto. a Petição nº 3198/07. Sim, como requer, revogo o despacho de 28/05/07. Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA n° 0600909575. (Em 02/08/07); 4740/07 ALBINO DE JESUS FERREIRA -

bom ed. 262.p65 6



7

LEGISLATIVO-

Aprovo o projeto arquitetônico substitutivo; expeça-se a licença, pagos os emolumentos e apresentada a CEI, em ntença, pagos os emolumentos e apresentada a CEI, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Sérgio João Tonissi CREA nº 15.686/D. (Em 02/08/07); 1777/07 cab. 51.604/ 86 GUSTAVO AUGUSTO BERTONI RODRIGUES -Aprovo o projeto arquitetônico de acréscimo e reforma; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Vanessa França Baisi CREA n° 5061465210. (Em 02/08/07); 4339/07 RONALDO BELMONTE - Aprovo o projeto substitutivo; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos e apresentada a CEI, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Andréa Franco Coelho Antonio CREA n° 5060332530. (Em 02/ 08/07); 1692/01 RODOLFO DIAS SOARES - Qto. a Petição n° 3086/07. Sim, como requer quanto a 2° via do alvará n° 379/01, pagos os emolumentos em 30 dias. Após ao cadastro. (Em 02/08/07); 2890/07 cab. 8158/96 FERNANDO HENRIQUE MARMÉ RODRIGUES -Complemento de emolumentos de construção, referente ao processo n° 5798/06. (Em 02/08/07); 4134/07 cab. 51.638/86 JAIR IPOLITO - Regularize-se 28,80m², referente a piscina, atendido solicitação do emplacamento e pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Paulo Henrique Grégio da Silva CREA n° 5060900868. (Em 02/08/07); 1174/06 cab. 7037/02 MÉRCIA GALLEGO PELLICIARI - Sim, como requer, revogo o despacho de 14/08/06 e atendido C.Q. de 04/04/06. Legalize-se acréscimo e modificação de áreas, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Santo Ferretti Neto CREA n° 060133034-4. (Em 02/08/07); 2744/07 WILTON TEIXEIRA FERNANDES Compareça a Arq. Rosely R. F. de Mello para atender comunique-se, em 30 dias. 1) projeto de esgoto correto e sem rasuras; 2) implantação do projeto de esgotos no arquitetônico, correto e sem rasuras (apresentar); 4) apresentar detalhe escada; 5) assunto e quadro de áreas corretos. (Em 02/08/07); 509/07 cab. 5572/00 MIGUEL MARIA TORLAI E OUTROS - Compareça Arq. Alberto Fernandes para esclarecimentos, em 30 días. - apresentar procuração da Sra. Luiza M. Torlai ao signatário; - ambos os proprietários devem assinar todos os documentos e projetos; - apresentar projeto do sistema de tratamento de esgotos, conforme NBR 7229/93; - autorização do profissional responsável pelo processo anterior, em aberto. (Em 02/08/07); 4194/07 cab. 10.792/96 YVONNE ANASTÁCIO PIVA - Compareça o Eng. Eduardo Pereira de Abreu para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quanto ao projeto de tratamento de esgotos e sua implantação; 2) colagem no carimbo; 3) quadro de áreas; 4) existe modificativo; 5) perfil do lote, e vagas autos; 6) detalhe escada, cota N.R., quadro medidores, cota de nível e perímetro. (Em 02/08/07); 4650/07 cab. 52.573/87 ANETE ROCHA BRITO - Compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques, para esclarecimentos, em 30 dias. - apresentar cópia do título de propriedade, em nome da requerente. (Em 02/08/07); 8703/06 JACQUELINE POLI SANCHES Compareça o Arq. Douglas Parra para atender comuniquese, em 30 dias. 1) autorização da proprietária para o Arquiteto e para a Sra. Elisangela; 2) representação gráfica do lote equivocada; 3) conferir recuos; 4) indicar caimento e inclinação da laje impermeabilizada; 5) indicar calha e condutor, se for o caso; 6) indicar altura da laje impermeabilizada junto a divisa do lote; 7) anexar projeto de tratamento de esgoto sanitário; 8) há acesso/uso da laje impermeabilizada?; 9) medidores, caixa correio; 10) demarcação de vagas de autos; 11) nº de dormitórios contribuintes; 12) após atendimento do C.Q. retornar a S.M. (Em 02/08/07); 4546/07 cab. 8398/99 JESUÍNA DA SILVA MATOS - Compareça o Eng. Roberto Cassiano Guedes para atender comunique-se, em 30 dias. 1) área total da edificação; 2) altura da edificação: fachada da direita; 3) índice de aproveitamento computável. (Em 02/08/07); 4637/07 C.A.W. PROJETOS E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA. - Compareça o interessado em 30 dias, para atender por completo a instrução de projeto - lei 316/98 capit. I ecapit. II seção art. s 8°, 6° e 12°. (Em 02/ 08/07); 2403/07 ANTONIO ROBERTO MURO -Compareça o Eng. Marco Aurélio de Souza Couto para atender comunique-se, em 30 dias. 1) atender emplacamento; 2) projeto de tratamento de esgoto com equívocos; 3) quanto a implantação das valas de infiltração; 4) atender C.S.E. Decreto Est. 12342/78, quanto a iluminação e ventilação, largura de escada, dimensões

mínimas de ambientes, artigo 36, inciso IX, artigo 60, inciso II letra a; 5) cotas corretas e legíveis. Após enviar ao DDA. (Em 02/08/07); 3034/07 cab. 2275/07 ANDINO IACUESSA - Compareça a Arq. Renilda dos Santos, para esclarecimentos, em 30 dias. - apresentar cópia da matrícula do lote; - somar no cálculo do tanque séptico 1000 litros; - apresentar procuração do proprietário ao profissional; -atender ao emplacamento. (Em 02/08/07); 3331/04 EDSON RIVA - Conforme Petição nº 2547/06 - Arquive-se, por desinteresse. (Em 02/08/07); 5605/06 cab. 5603/06 LAUDINO JOSÉ BOSELLI FILHO - Qto. ao processo nº 5603/07, sim, como requer quanto a unificação dos lotes 15 e 16, da Q.80, J.Indaiá, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Laudino José Boseli Filho CREA n° 0600720508. (Em 02/08/07); 9607/99 ANDERSON FERNANDES CRISTOVÃO - Conforme Petição nº 3205/07 - Sim, como requer quanto a 2ª via do alvará n° 351/01, pagos os emolumentos em 30 dias. (Em 02/08/07); 5556/07 MARIA BETANIA DA SILVA GONZAGA - Compareça o R.T. a apresentar certidão constando o nº da matrícula do imóvel citado no contrato de folhas 07 à 09. (Em 03/08/07); 5753/04 cab. 3993/04 SINIVALDO PRAXEDES DOS SANTOS - Compareça o R.T. para prestar esclarecimentos quanto a petição de nº 3204/07. Haja vista que a mesma foi retirada do processo. Sem prévia autorização. (Em 03/08/07); 5588/07 cab. 4167/ 01 FÁBIO OJIMA - Compareça o R.T. para tomar ciência da cota retro, pois terá que corrigir os alvarás e a carta de habite se, pois onde lê-se Jf, o certo é J4f. (Em 03/08/07); 3139/05 SOBLOCO CONSTRUTORA S/A - Compareça o R.T. a tomar ciência da cota retro. (Em 03/08/07).

Expediente Despachado de 02/08/2007

INDEFERIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 7°, § 3° DA LEI 316/98. AO SEFI; OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS: 1481/07 PLÍNIO PEREIRA PINTO; 594/07 ACESSIONAL LIMITADA; 4165//06 CARLOS CONSTANTINO ROCHA POCCETTI; 3961/06 JOSÉ YOSHIO MISAWA; 3836/06 CAMILA LÚCIA DEDIVITIS TIOSSI; 3714/06 PEDRO PASTORE; 2974/06 MANUELITO FRANCISCO DOS SANTOS E/OU; 8391/ 05 WAGNER ANDRÉ SOARES COELHO; 8293/04 JOSÉ JOSINO FILHO; 5841/04 cab. 6034/03 GREGÓRIO IGNÁCIO GONZALEZ SANCHEZ; 1686/02 SUELI MURILHA LUIZ; 2533/06 cab. 1585/06 AQUILES MARINI E OUTRO; 172/07 cab. 51.103/86 JOSÉ CACCIA; 9462/00 ab. 21.651/97 FRANCISCO CAMILO DE CAMPOS FILHO: 5155/04 cab. 6516/98 ODETE DE ALMEIDA GUEDES; 6598/06 RICARDO DOS SANTOS; 5268/06 cab. 8368/01 JOSÉ CARLOS DA SILVA; 8627/06 C.S. EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.; 1207/07 ERALDO EMERENCIO BARROSO DE BRITO E OUTROS; 4594/05 cab. 5188/98 MARIA ELISA POLI MARTINS; 5599/06 cab. 2440/02 CONDOMÍNIO VILLAGGE SPERANZZA; 5916/06 cab. 5320/98 ANTONIO CARLOS SECCACCI; 2975/06 cab. 980/04 JOSÉ ARISTEU DE MELO; 7012/06 DAVID ALVES RODRIGUES E OUTRO; EFAPE CONSTRUÇÃO EMPRESA & MERCADO LTDA.; 566/07 PAULO VIEIRA PEREIRA; 4477/06 cab. 51.467/91 PAULO MATARAZZO SUPLICY ; 476/05 JOÃO BATISTA BONIFÁCIO E OUTROS; 8628/06 cab. 3294/01 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE BERTIOGA; 3939/04 cab. 3123/04 ROY STUART BECK; 4780/04 cab. 50.915/91 LUIZ MALTEZ DA GUARDA; 6418/06 cab. 2001/94 JÚLIO FURTUOSO PRESTES DE ARRUDA: 373/07 LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.; 4250/ 05 cab. 5062/95 FERNANDO SENA RODRIGUES; 7501/ 03 JORGE OLIVEIRA E OUTRA; 5603/04 cab. 28/95 JOSÉ ABÍLIO ALVES; 616/05 EDUARDO PEREIRA DE ABREU; 3949/03 cab. 7751/99 SIDNEY GARIBALDI; 732/05 cab. 752/03 LARI PAPALÉO E OUTRO; 8076/05 JENILDA MENEZES DA SILVA; 6949/06 cab. 8042/98 SÉRGIO LUIZ PEÑÃO; 3837/06 RUY MARCIO RISCALA; 4457/06 ROBERTO CELIO MARTINS; 3057/05 ANTONIO SATIRO BOMFIM; 8739/06 cab. 3548/95 CLÁUDIO JOSÉ ALMEIDA DA SILVA; 45/04 cab. 1460/01 DIVANIR APARECIDO BUENO DE OLIVEIRA; 5884/04 cab. 52.476/ 91 JOSÉ QUIRINO MARTINS; 8768/06 cab. 50.544/89 ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA; 6109/06 SILVIA MARIA RODRIGUES; 8738/06 cab. 4943/95 ÁLVARO PONTES LANGHI; 1799/07 cab. 4475/01 EDUARDO FIORAMONTE ANSELMO; 1437/06 ADRIANA CATANHO DE MENESES RAMALHO; 3953/94 cab. 52.455/91 RENATO CAMPAGNA Conforme Petição nº

2995/05; 8624/06 cab. 4712/05-WILFRIED PICHOL; 7703/ 05 cab. 51 021/91 JOÃO BATISTA MOREIRA CABRITA 8697/06 cab. 51.213/87 LUIZ CARLOS DOS SANTOS CONRADO; 7127/06 cab. 51.362/89 JOSÉ ZILIO; 5415/04 cab. 3432/04 JOÃO LUIS VERÍSSIMO DE MELO E OUTRO; 5374/05 cab. 3576/01 MARIA NAIR DOS SANTOS; 6959/05 cab. 2512/02 ADALBERTO RYLKO; 8470/06 cab. 50.283/90 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP; 7377/06 cab. 50.922/89 PAULETE GONÇALO SANTARELLI; 3228/06 cab. 7526/95 ALBERTO KIYOCI HOYAMA; 6053/04 cab. 2897/94 ELIZABETH G. DE AGUIAR; 2400/06 cab. 5107/01 LIDIA MARIA PANELLI E OUTRA; INDEFERIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 7°, § 3° DA LEI 316/98. AO SEAD; OS SEGUINTES PROCESSOS: 8475/06 cab. 2056/93 DOMINGOS SAVIO PEREIRA VARGAS; 3032/04 cab. 53.685/91 PAULA MARIA DE JESUS MOITAS - Conforme Petição nº 1302/06: 8289/99 MAX F. MOREL - Conforme Petição n° 2545/06; 5949/04 cab. 50.149/90 ORLANDO ANTONIO CUSTÓDIO Conforme Petição n° 1136/06; 3922/ 99 JENILSON AZEVEDO RANGEL - Conforme Petição n° 460/07; 22.986/97 JOSÉ CARLOS DA SILVA CAMAĈHO Conforme Petição nº 072/07; 18.675/97 cab. 52.621/91 MANUEL LOPES MORAES FILHO; 53/03 CLÁUDIO PEZZILLI; 372/07 JOSÉ MARIA AFONSO BAETA TEIXEIRA; 2336/04 cab. 51.144/91 RITA DE CÁSSIA MUNIZ - Conforme Petição nº 2270/06; 6963/05 JOSÉ LUIS COCCARO; 8548/06 BRUNO SILVA LIMA ARQUITETURA-ME; 4315/00 TARCÍSIO JOSÉ MAIA DE SOUZA - Conforme Petição n° 2218/06; 1655/07 IAROSLAU SESSAK JÚNIOR; 1897/06 ADOLFO VALTER GENESI -Conforme Peticão nº 944/07: 886/04 cab. 7069/00 LUIZ EDUARDO ALVAREZ - Conforme Petição nº 2487/06.

Expediente Despachado de 03/08/2007 à 09/08/2007 2105/07 cab. 7494/00 MARCIA DAMARES LUNA FERRAZ DE CAMARGO E OUTRO - Revogo o despacho de 21/05/07, regularize-se 200,17m² até o estado em que se encontra e expeça-se a licença para edificar 274,42m² relativos a 200,17m² já iniciados e 74,25m² de acréscimo pagos os emolumentos, apresentado sistema de tratamento de esgotos, conforme NBR 7229-93 e ART complementar na quantificação, pagos os emolumentos, em 30 dias. Lancese os débitos. Responsável Técnico Paulo Faccio e Pedro Dias Arq. S/C CREA n° 0442417. (Em 03/085/07); 1716/ 07 SOBLOCO CONSTRUTORA S/A - Expeça-se a Licença de Urbanização do Módulo 11, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Nagib Anderaos Neto CREA n° 600464076. (Em 06/08/07); 2978/07 AMAURY RICARDO DE SANTANA EBOLI - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. André de Freitas CREA n° 5060233141. (Em 09/08/07); 8502/05 cab. 8461/03 GILTON RIBEIRO DE SOUZA - Referente ao processo nº 5854/05. Aprovo o projeto urbanístico; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA n° 060151477-2. (Em 09/08/07); 518/07 cab. 2006/ 95 SHIZUE HASUDA SASAKI - Regularize-se, acréscimo de 4,01m²; casa de máquinas com 1,89m² e piscina com 21,35m², pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias Aprovo o projeto arquitetônico de reforma, para demolir 17,53m² e construir 17,33m²; expeça-se a licença para

edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Nilde Hissae Iritani CREA n° 0601570562. (Em 09/08/07); 1023/ 07 cab. 4698/03 MATHEUS EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA. - Aprovo o projeto modificativo e acréscimos conforme planta 1/4 e 2/4 vistadas; expeça-se a licença, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lancese os débitos. Responsável Técnico Eng. Caio Aias Matheus CREA n 5061975908. (Em 09/08/07); 8320/06 cab. 5205/ 00 RICARDO RODRIGUES - Regularize-se, 79,95m² de acréscimos e piscina com 38,78m², pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA no 060151477-2. (Em 09/08/07); 6506/00 cab. 15.460/97 LUIS ULISSES ULLOA - Aprovo levantamento arquitetônico com base na lei comp. 27/03; expeça-se a licença, pago o ISS e o emolumentos, em 30 días. Lancese os débitos. Responsável Técnico Arq. Mariângela Carvalho CREA n° 060046444. (Em 09/08/07); 5086/07 MASSAHIKO KUMA SOTOTUKA - Sim, como requer a inscrição do profissional no SEAL. (Em 09/08/07); 9472/96 ROBERTO FELIX DOS SANTOS - Expeça-se a Licença "Ex-Offício". (Em 09/08/07); 4508/07 cab. 21.074/97 EXPEDITO ANTONIO DOS SANTOS - Compareça o R.T. para esclarecimentos, em 30 dias. (Em 09/08/07); 4941/06 cab. 50.717/81 MÁRIO CHIAVEGATTI JÚNIOR - Compareça o R.T. para esclarecimentos, em 30 dias. (Em 09/08/07); 4721/07 CIA. DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL (CETESB) - Compareça o proprietário, para tomar ciência da do CETESB. (Em 09/08/07); 4958/07 cab. 3478/07 APSO EMPREENDIMENTOS E PARTIC.

S/A - Compareça o Arq. André Rogério de Santana para atender comunique-se, em 30 dias. 1) cota de nível; 2) área do W.C. > 1,50m2; 3) pergolado invadindo o passeio; 4) esclarecer quanto as portas no mezanino; 5) quanto ao sistema de esgoto por fossa; 6) pé direito > 2,50; 7) atender cota do S.M., folha 37. (Em 09/08/07); 3563/05 cab. 4983/99 AUDE MUQUER DE OLIVEIRA -Compareça o R.T. para esclarecimentos, em 30 dias. (Em 09/08/07); 1797/07 cab. 5750/94 ANTONIO CARLOS FAUSTINO DA SILVA - Compareça a Arq. Mônica Rodrigues para esclarecimentos, em 30 dias. - apresentar projeto do sistema de tratamento de esgotos ora implantado, deverá observar a NBR 7229/93 e sujeito a reforma se implantado em desacordo. (Em 09/08/07); 4735/07 cab. 5663/00 JOSÉ RIBEIRO COELHO - Compareça a Arq. Renilda dos Santos, para esclarecimentos, em 30 dias. lavatórios em compartimentos separados da bacia; - área escritório > 10,00m²; - corredor / passagem e > 0,90 m; dimensionamento filtro anaeróbio equivocado; - rever implantação do sistema de tratamento de esgotos, face ao espaço necessário; - apresentar ART de hidráulica, elétrica e estruturas; - apresentar projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros; - apresentar especificação condominial; - atender observações do emplacamento. (Em 09/08/07); 4647/07 cab. 6668/99 CLAUDINA OGEA CARTAGINEZZE -Compareça o Arq. Alberto Fernandes para esclarecimentos, em 30 dias. - rever sistema de tratamento de esgotos, que deve atender a NBR 7229/93, estar assinado pelo e resp. técnico e legível; - apresentar procuração do proprietário ao profissional; - apresen-

tar cópia do título de propriedade em nome da requerente; - indicar implantação do sistema de tratamento de esgotos no terreno. (Em 09/08/07); 3132/05 cab. 7746/95 PEDRO ROSÁLIO DA CUNHA E OUTROS - Compareça o R.T. para solucionar processo em aberto. (Em 09/08/07); 10.991/00 cab. 7539/00 GERALDO FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS - Compareça o R.T. para solucionar processo em aberto. (Em 09/08/07); 3101/07 cab. 51.524/86 ROSAURA FERREIRA ROSA - Compareça o R.T. para esclarecimentos, em 30 dias. (Em 09/08/07); 4512/07 cab. 3342/95 JOHN PHILIP ARMSTRONG - Qto. ao requerido de folhas 61, conforme autorização de folhas 60. Sim, como requer, em termos, revogo o despacho de 12/ 07/07. Compareça a Arq. Roseli Bagnariolli para esclarecimentos, em 30 dias. - recalcular as áreas que deverão considerar, no térreo toda a área coberta, nos demais pavimentos, toda a área de piso, coberta ou não! prover o lavabo de ventilação conforme C.S.E. (Em 09/ 08/07); 4093/06 cab. 7561/00 EDINAILTON PEREIRA DOS SANTOS E OUTRO - Compareça o R.T. para esclarecimentos, em 30 dias. (Em 09/08/07); 2208/07 cab. 50.528/89 PAULO JOSÉ REIMBERG - Compareça o R.T. para esclarecimentos, em 30 dias. (Em 09/08/07); 2735/07 MAURÍCIO DE CARVALHO - Compareça o R.T. para esclarecimentos, em 30 dias. (Em 09/08/07); 1066/06 cab. 51.166/90 MILTON EINAR PAPA E OUTROS - Compareça o R.T. para esclarecimentos, em 30 dias. (Em 09/08/07); 2817/07 cab. 5098/06 SÉRGIO ARTUR SAVIOLI - Compareça o R.T. para esclarecimentos, em 30 dias. (Em 09/08/07); 5628/99 ESPÓLIO DE MARIA G. JOANA

PETERMANN - Sim, como requer a Petição nº 3232/07. Aprovo o projeto arquitetônico e urbanístico substitutivo; expeça-se as licenças, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Fernanda Cristina Franhan CREA nº 503.748/D. (Em 09/08/07); 2792/00 ESPÓLIO

bom ed. 262.p65 7 17/8/2007, 22:28



Bertioga

ATOS OFICIAIS

DE MARIA GUILHERMINA JOANA PETERMANN -Sim, como requer a Petição nº 3230/07. Aprovo o projeto arquitetônico e urbanístico substitutivo; expeca-se as licenças, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Fernanda Cristina Franhan CREA n° 503.748/D. (Em 09/08/07); 2793/00 ESPÓLIO DE MARIA GUIL HERMINA JOANA PETERMANN - Sim como requer a Petição nº 3231/07. Aprovo o projeto arquitetônico e urbanístico substitutivo; expeça-se as licenças, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Fernanda Cristina Franhan CREA nº 503.748/D. (Em 09/08/07): 4184/07 cab. 8106/99 NICOLAS MEDINA ALONSO - Indeferido, nos termos do art. 61 IV da lei 316/98, referente a testada máxima, de cada unidade residencial, maior ou igual a 7,00 m; art. 42 da lei 316/98, referente a equivoco no dimensionamento do tanque séptico e valas de infiltração. Não há espaço suficiente para implantar o sistema proposto. - áreas das edificações e dos compartimentos com equívocos; dimensões do terreno com divergências, apresentar cópia do registro de imóvel. (Em 09/08/07): 2788/07 cab. 51.880/ 89 EDUARDO DA COSTA ROCHA - Compareça o R.T, nos termos do art. 79 da lei 316/98, referente a largura do abrigo de auto inferior a 2,50 m; art. 43, § 2° da lei 316/ 98 referente a calha e condutor nas coberturas, junto a divisa. - não indicou a área reformada junto as varandas. (Em 09/08/07); 8661/06 VILMA VILELA DOS REIS E OUTRA - Indefiro, a licença para edificar, nos termos do art. 42, § 5° da lei 316/98, referente a inexistência de projeto do sistema de tratamento de esgotos. Ao Sefi. (Em 09/08/07); 1909/07 cab. 50.057/86 ADELAIDE L. DE MELLO E OUTRA - Qto. a Petição nº 2947/07. Mantenho o indeferimento, nos termos do art. 12 e art. 31 da lei 316/98, no mérito o levantamento apresentado não explicita o que se pretende regularizar. Ao Sefi. (Em 09/ 08/07); 4729/07 cab. 5815/05 HUGO FRATIN JÚNIOR - Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/987, relativo a inexistência de recuo lateral. - observar que o indicado como aprovado, no quadro de áreas não condiz com o processo nº 5815/05. Ao Sefi. (Em 09/08/07); 4688/07 cab. 13.894/96 JOSÉ ROBERTO PEREIRA -Indeferido, nos termos do art. 48, 19.2, "e" da lei 317/98, referente a inexistência de recuos. - não apresentou cortes e fachadas, cobertura, calha e condutor, - não consta que a anotação constante do processo nº 13.894/96, tenha sido autorizada por autoridade superior, mesmo a época não atendia a legislação. Ao Sefi. (Em 09/08/07); 4390/07 cab. 7441/06 JANDERSON DOUGLAS PEREIRA IGNÁCIO - Indeferido, não atende lei 316/98 e 317/98. quanto a recuos, altura de acostamentos, projeto de esgoto e sua implantação, águas pluviais e as representações das peças gráficas. Quanto ao Cód. Sanit. Est. Decreto 12342/ 78. (Em 09/08/07): 3889/07 cab. 7672/01 ADEMIL MARTIN ANDRADE - Qto. a Petição nº

3188/07. Mantenho o indeferimento o indicado como aprovado não condiz com o que contém o processo nº 7672/01, em especial ou recuos laterais. Ao Sefi. (Em 09/08/07); 3841/07 ERISONIA LUIZA DA SILVA DO NASCIMENTO - Indeferido. Lei 316/98, artigo 6°, § 2°, e Código Sanitário Estadual, artigo 61. - Assinar ART; -Anexar IPTU. (Em 09/08/07); 5193/07 cab. 585/95 CÉLIA GARCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES -Indeferido. Desacordo com a lei 317/98 - tabela A do artigo 48 - recuo lateral. Demais anotações. (Em 09/08/ 07); 4709/07 VALDECI BELTRAN DOS SANTOS -Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a acostamento não previsto; art. 25 da lei 315/ 98, referente ao espaço livre fechado destinado a iluminação e ventilação, da dependência, inferiores a 6,00m² e dimensão máxima inferior a 2,00 m; art. 57, § 2° da lei 316/98, referente a altura do acostamento, junto a divisa de fundo superior a 4,50 m; art. 42 da lei 316/98, referente a inexistência do projeto do sistema de tratamento de esgotos; ART não assinada. (Em 09/08/07); 5004/07 cab. 2037/06 DARCY BRASIL RIBEIRO NAVES -Indeferido, nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98. referente a regularidade da inscrição profissional; art. 42 da lei 316/98, referente ao sistema de tratamento de esgotos com equívocos e em duplicidade com propostas e dimensionamentos distintos, devidamente assinado pelo resp. técnico; - O laudo de vistoria deve concluir pela segurança física e salubridade da residência. - observar anotações do emplacamento: - o levantamento apresentado deve incluir a piscina; - verificar cotas de piso; - apresentar vista lateral direita. Ao Sefi. (Em 09/08/

07): 7851/06 PAULO WILHELM HEINZE - Indeferido Não se trata de residência uni familiar conforme lei 316/98 (Em 09/08/07); 4690/07 cab. 4127/98 BENEDITO LAFUENTE MARTINES - Indeferido. Desacordo com a lei 317/98 - Tabela A do artigo 48. (Em 09/08/07); 1223/98 cab. 52.742/89 MARCOS ANTONIO DO AMPARO -Indefiro, não há amparo legal, Petição n° 2054/07. Mantenho taxas de regularização de obras. (Em 09/08/07); 4581/07 cab. 50.695/87 MARCIO ANTONIO GRESPAN - Qto. ao processo nº 4580/07. Indeferido, não apresentou título de propriedade em nome exclusivo da requerente; - formato do lote incorreto: - áreas dos lotes incorretas: - quadro de áreas incorreto; - observar anotações do emplacamento. Qto. ao processo n° 4581/07. Indeferido, nos termos do art. 6°, § 1° da lei 316/98, relativo a título de propriedade em nome exclusivo da requerente, memorial descritivo e caderneta de obras: - lotes não unificados: - o conjunto de reforma e alterações implicam em considerar demolição e construção integral; - altura acostada da dependência superior a 4,50 m; cotas de pé direito equivocadas; - não indicou cota de piso > 0.50 m; - dimensões e formato do lote; - a residência deve ser ligada a rede coletiva de esgotos; - eliminar aberturas não voltadas para o interior do lote; - solicitar, formalmente, a demolição, com respectiva ART; - indicar altura de todas as partes acostadas; - do processo nº 68.471/92, não consta nenhuma planta. (Em 09/08/07); 4620/07 cab. 17.579/79 NUNCY ANNUNCIATA MAZZUCA - Indeferido, nos termos do art. 12 e art. 31 da lei 316/98, referente a regularidade da inscrição profissional; art.43

§ 1° da lei 316/98, referente a inexistência de calha e condutor do telhado, junto ao vizinho; - não apresentou cortes e fachadas; - não consta planta do anteriormente aprovada; não consta que o abrigo de auto tenha sido aprovado; confusão entre quadro de áreas que indica abrigo/ auto a legalizar e plantas que indica varanda. Ao Sefi. (Em 09/08/ 07); 4513/07 cab. 51.089/88 GERALDO FORNARI MARTINS - Indeferido, nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98, referente a regularidade da inscrição profissional; art. 48 - 19.2 - "A" e "e", referente a recuo frontal inferior a 7.00 e lateral inferior a H/2 em relação ao 3° pavimento: cálculo das áreas dos compartimentos equivocadas; - não computou área do 3º pavimento e cobertura da garagem; não indicou a altura das partes acostadas; - eliminar aberturas localizadas no alinhamento do fundo: - fazer constar da cobertura o duto de ventilação do W.C.; - observar anotações do emplacamento. Ao Sefi. (Em 09/08/07); 4258/07 EDVALDO GONÇALVES SALLES - Indeferido, nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98, referente a inscrição profissional irregular; art. 42 da lei 316/98, referente a inexistência de projeto do sistema de tratamentos de esgotos; - não apresentou ART de resp. técnica pela execução; - memorial descritivo equivocado no item fundações, cota baldrame e esgoto, poco absorvente. (Em 09/08/07): 3992/07 VANIA SONIA MARTIN CARVALHAL - Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a recuo lateral querdo inferior a 1 m + H/6; - rever cálculo de áreas. (Em 09/08/07); 1686/02 SUELI MURILHA LUIZ - Ouanto a Peticão, anexa como folha 57. In-

deferido. As solicitações devem ser protocoladas e terem suas taxas quitadas, conforme lei 324/98; As modificações regularizações devem ser em expediente próprio, com taxas e documentação cabíveis. O projeto não atende a lei 316/98 quanto a compartimentação mínima necessária, pé direito mínimo, área dos ambientes e dimensões equivocadas, dentre outros. (Em 09/08/07); 4259/07 SIMONE TONIAZZI BIANCHI - Indeferido, nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98, referente a regularidade da inscrição profissional; art. 42 da lei 316/98, referente a inexistência de projeto do sistema de tratamento de esgotos; não apresentou memorial descritivo específico; - não indicou todos os proprietários em todos os documentos e plantas, inclusive respectiva assinatura, - ART de resp. técnica pela execução. (Em 09/08/07); 7494/06 cab. 7356/ 04 ALEXANDRE ANGELONE - Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a inexistência de recuos laterais. Pela documentação apresentada trata-se de possuidor e não proprietário, não dispõe de área de serviço, observar anotações do emplacamento. - não apresentou projeto do sistema de tratamento de esgotos, conforme NBR 7229/93. Ao Sefi. (Em 09/08/07); 5094/07 cab. 7200/ 02 PAULO APARECIDO ORTIZ GALIANO - Indeferido para o local já consta edificação licenciada em curso. Ao Sefi. (Em 09/08/07); 4993/07 cab. 837/07 ROGÉRIO BOSSI - Indeferido, o levantamento apresentado não condiz com o verificado no local. Ao Sefi. (Em 09/08/07); 4952/07 cab. 40.668/92 MARIO JOÃO CARNEVER NETO Indeferido, nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98

regularidade da inscrição profissional; - o remanescente da dependência, face as modificações deve ser indicado com reformar. (Em 09/08/07): 4504/07 ANTON BIERBAUER - Indeferido, nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98. referente a regularidade da inscrição profissional. - o levantamento apresentado não condiz com o verificado no local; - não apresentou cópia do título de propriedade; - não consta cópia de planta do aprovado; - confusão entre laudos e memoriais descritivos para construção: - não confirmado o emplacamento. Ao Sefi. (Em 09/08/7); 5666/07 ABRAÃO TORRES MEIRA - Indeferido, nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98, referente a regularidade da inscrição profissional; art. 48 tab. A da lei 317/98, referente a recuo lateral inferior a 1 m + H/6; art. 42 da lei 316/98, referente a inobservância da NBR 7229/93, referente a vala de infiltração única, deve ser no mínimo 02 valas. (Em 09/08/ 07): 3765/06 PEDRO NELSON BENEVIDES - Indeferido nos termos do art. 12 da lei 316/98, profissional não inscrito No mérito, recuo frontal inferior a 8,70 m, pé direito inferior a 2,70 m para salas e dormitórios e 2,50 m para demais compartimentos. O sistema de tratamento de esgotos deverá ser composto por tanque séptico, filtro anaeróbio e valas de infiltração, conforme NBR 7229/93. Após encaminhar a S.M, conforme solicitação de folhas 53. (Em 09/08/07); 5093/07 CONSTRULABOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - Arquive-se. (Em 09/08/07).

Atos do CHEFE DO SETAP Expediente Despachado de 06/08/2007 à 10/08/2007.

3436/04 ALINE FERRAREZI - Compareça o R.T. a apresentar mais uma via do projeto arquitetônico, conforme artigo 7° da lei 316/98. (Em 06/08/07); 4291/07 cab. 50.446/0781 RICHARD EDUARDO CHRISTOFOLETE E OUTRO Compareça o R.T. para apresentar cópía da matrícula do C.R.I, conforme cota retro. (Em 06/08/07); 2781/02 JOÃO APARECIDO MANARESI - Compareça o R.T. a tomar ciência, da cota retro. (Em 06/08/07); 2650/07 UNIÃO TÉCNICA DE ENGENHARIA LTDA. - Sim, como requer a inscrição do profissional no SEAL. (Em 06/08/07); 4057/ 07 GISELE SILVIA MACHADO DE OLIVEIRA - Sim como requer quanto a inscrição do profissional no SEAL (Em 06/08/07); 5732/07 JURANDIR FIRMO DE JESUS - Sim, como requer quanto a inscrição do profissional no SEAL. (Em 06/08/07); 5814/07 PAULO MAURÍCIO GUSMÃO DA ROCHA - Sim, como requer quanto a inscrição do profissional no SEAL. (Em 06/08/07); 5594/ 07 JOSÉ ROBERTO SABATHE - Sim, como requer quanto a inscrição do profissional no SEAL. (Em 06/08/07); 5194/ 07 RENATA DE OLIVEIRA SERVILLA - Sim, como requer quanto a inscrição do profissional no SEAL. (Em 06/08/07); 5301/07 JULIANA PIRES BUENO - Sim, como requer quanto a inscrição do profissional no SEAL. (Em 06/08/07); 4741/07 SÉRGIO JOÃO TONISSI - Sim, como requer quanto a inscrição do profissional no SEAL. (Em 06/08/07); 5090/07 GILBERTO DAHER FERREIRA -Sim, como requer quanto a inscrição do profissional no SEAL. (Em 06/08/07); 4880/03 ÁDAMO FRANCISCO PINHEIRO - Compareça o R.T. para prestar esclarecimentos conforme solicitado e explicado em cota de 21/05/07. (Em 06/08/07); 3177/04 cab. 7248/01 MAXIMILIAN IMMO GORISSEN - Sim, como requer na Petição de nº 3214/07. (Em 06/07/08); 4684/07 LUIZ DE PAULA -Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Fábio Zambeli CREA nº 5060509542/D. (Em 07/08/07); 4639/07 cab. 50.503/87 MAURÍCIO

BATISTA DE QUEIROZ - Regularize-se, conforme Leis

316/98 e 324/98, quitado os emolumentos e o ISS, em 30

dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng Roberto Cassiano Guedes CREA nº 5061321087. (Em 07/08/07); 5133/07 cab. 3904/94 FABIO CELSO TRIGO - Regularize-se 25,24m², pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias Lance-se os débitos Responsável Técnico Arg. Adriana Gavaldão Casolaro CREA nº 5060037690. (Em 07/08/07); 4631/06 cab. 18.473/97 TAKIKO SUSA ADANIA - Regularize-se a modificação e o acréscimo de área, pagos os emolumentos e o ISS, conforme Leis 316/ 98 e 324/98, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Célia Regina Montini CREA nº 060100712-0. (Em 07/08/07); 4829/07 cab. 7704/00 ARMANDO ALBERTO PIRES - Sim, como requer. Aprovo o projeto arquitetônico de acréscimos de 27,52m²; expeça-se a licenca, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Renata Setúbal CREA nº 5061871955. (Em 07/08/07); 4799/07 cab. 53.628/91 SÉRGIO DIAS GUERRA - Regularize-se 21,65m² de varanda e 28,33m² de piscina, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Adriana Gavaldão Casolaro CREA n° 5060037960. (Em 07/ 08/07); 3670/07 cab. 51.872/86 JULIA BROGLIATTO VILLANI - Aprovo a demolição de 62,47m². Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F de Mello CREA n° 0601514772. (Em 07/08/07); 4338/ 07 CELSO LUIS ESTEVAM - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Fábio Zambeli CREA nº 5060509542/D. (Em 07/085/ 07); 4578/07 cab. 4577/07 IAROSLAU SESSAK JUNIOR E OUTRA - Qto. ao processo n° 4577/07. Aguardando solução do processo n° 4578/07 e licenciamento ambiental. Qto. ao processo n° 4578/07. Sim, como requer quanto a unificação dos lotes 05 e 06 da Q. X2c do Loteamento Guaratuba, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Edson de Lima Júnior CREA n° 5060105431/D. (Em 07/08/07); 4649/07 cab. 52.169/ 90 JOSÉ TADEU PIVA - Regularize-se, conforme leis 316/98 e 324/98, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 59.924/D. (Em 07/08/07); 6345/06 cab. 2805/00 MAX F. MOREL -Conforme Petição n° 3137/07 - Certifique-se. (Em 07/08/ 07); 1375/04 cab. 9534/00 ALBERTO FERNANDES -Conforme Petição n° 3112/07 - Certifique-se. (Em 07/08/07); 31/95 MARIA HELENA DE CONCEIÇÃO FERNANDES - Conforme Petição nº 3142/07 - Certifiquese, pagos os emolumentos, em 30 dias. (Em 07/08/07); 3694/06 cab. 4305/95 ANTONIO CORBALAN GOMES Conforme Petição nº 3238/07 - Certifique-se. (Em 07/ 08/07); 4544/07 cab. cab. 22.562/97 HENRIQUE JOSÉ SILVA RODRIGUES

- Compareça o Arq. Dalto Stipanich para esclarecimentos, em 30 dias. - a reforma é maior que a indicada, acrescentar, no térreo: abrigo auto, varanda e estar: - indicar altura das partes acostadas; - apresentar anuência do condomínio; -ART compatível, quantificação correta dos acréscimos e das modificações. (Em 07/08/07): 7543/04 cab. 50.415/ 81 CLÓVIS CAMINHOLA JÚNIOR - Sim, como requer. Regularize-se pela lei comp. 27/03, 118,07m² de edificação e 31,88m² demolição; expeça-se a licenças, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Rogério Aleixo do Nascimento CREA nº 5060413611. (Em 07/08/07): 4731/ 07 cab. 3554/00 ROBERTO LAMY - Compareça a Arq. Eliana B. Freitas Silveira para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quadro de áreas equivocado: há áreas já legalizadas que não estão anotadas; 2) considerar o deck no pav. Superior como acréscimo de área; 3) a suíte sofreu modificação de uso, passível de licenciamento; 4) recuo lateral esquerdo, pav. Superior. (Em 07/08/07); 4543/07 cab. 50.799/88 ANTONIO CÉSAR DA ROCHA NETO - Compareça o Arq. Dalto Stipanich para esclarecimentos em 30 dias. - indicar e apresentar procuração de todos os proprietários; - as modificações e acréscimos da edificação também devem ser objeto de proposta de regularização ver recuo frontal. (Em 07/08/07); 4583/07 cab. 5761/05 JONAS SILVA DOS REIS - Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para atender comunique-se, em 30 dias. 1) anuência do proprietário da casa 02; 2) retificar área e dimensões da cozinha e passa

bom ed. 262.p65 17/8/2007, 22:28





ATOS OFICIAIS

gem. (Em 07/08/07); 3247/07 FÁBIO RODRIGO CUZZATTI - Compareça a Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti para atender comunique-se, em 30 dias. A extensão máxima da passagem coberta é de 6,00 m. (Em 07/08/ 07); 8507/06 cab. 3234/02 JOÃO IKARI - Compareça o Arq. Hugo Damião para atender comunique-se, em 30 dias. - corrigir assunto do projeto. (Em 07/08/07); 4834/ 07 ANTONIO ALBA - Compareça o Arq. Alberto Fernandes para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quadro de áreas: 2) recuo de dimensões da edificação. (Em 07/08/ 07); 3911/99 cab. 3081/94 ANTONIO BANDINI -Compareça o requerente para esclarecimentos, em 30 dias. O que deseja do processo?. A retirada da licença de legalização só poderá ser expedida com a apresentação da respectiva guia quitada, no valor de R\$ 267,47 mais taxa de expediente, mais guia quitada referente ao ISS. (ver cota de 04/11/02). (Em 07/08/07); 5558/04 cab. 1062/02 YASUO FUGITA E OUTRO - Quanto a Petição nº 3223/ 07. Mantido o indeferimento. - o requerente deve ter autorização do Responsável Técnico, atualizada, anexa a este processo. - atender por completo o solicitada em despacho de 08/07/05. (Em 07/08/07); 2927/07 ELIANE GALVANI DOS SANTOS CARVALHO - Compareça a Arq. Renata Setúbal, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) projeto de esgoto com equívocos; 2) cotar por completo os projetos (terreno); 3) quadro de áreas; 4) assunto; 5) ART quanto a resp. da obra / projeto e quanto a sua legibilidade. (Em 07/08/07); 3891/07 cab. 812/05 WAGNER ANDRÉ SOARES COELHO - Sim, como requer a Petição n° 3250/07. Compareça o Arq. Luiz Valdir Soares Coelho,

para atender comunique-se em 30 dias. 1) quanto a coloração das divisas existente (pt.) pretendido (ver.) e demolida (amar.). Vide planta DESACORDO. (Em 07/08/07); 5835/ 07 DEBORAH CRISTINA BASSO VASALLO - Ao SEFL. Sim, como requer quanto a inscrição do profissional no SEAL. (Em 07/08/07); 5834/07 NELSON SCATAMACCHIA - Ao SEFL. Sim, como requer quanto

07/08/07); 3832/07 cab. 64.457/92 SEBASTIÃO BOTTO DE BARROS TOJAL - Qto. a Petição nº 3245/ 07. Sim, como requer, em termos; revogo o despacho de 04/06/07. Compareça a Arq. Eliana Tucci Lisboa para esclarecimentos, em 30 dias. - manter em planta o acréscimo da varanda, com corte indicando a altura ou se manifestar pela desistência; - corrigir quadro de áreas; - rever ART face as possíveis modificações. (Em 08/08/07); 4929/07 ANTONIO JOSÉ GARRIDO - Compareça o Arq. Ralf Richowsky, para esclarecimentos, em 30 días. - apresentar memorial descritivo compatível; - observar anotações do emplacamento. (Em 08/08/07); 5121/07 cab. 69.010/92 BENEDITA SILVA CUNHA - Compareça o Eng. Carlos Sérgio dos Santos, para esclarecimentos. em 30 dias. - apresentar cortes, fachadas e compartimentação junto aos acréscimos, demonstrando solução de ventilação e iluminação e eventual área de reforma que deverá ser objeto de proposta de regularização; - observar inconsistência entre alturas e percentual de inclinação das coberturas. (Em 08/08/07); 8431/03 cab. 5265/03 BORIS ZAMPESE - Compareça o R.T. para solucionar cota de 04/01/06 de folha 32. Formalmente este processo encontra-se arquivado. (Em 08/08/07); 3895/07 cab. 52.240/90 JOSÉ GALVANI FILHO - Indeferido, nos termos do art. 48 19.2 - a - d - e; referente a recuo frontal inferior a 7,00 m, recuo de fundos inferior a 2,00 m + 1/ 10 da altura inexistente; combinado com os art. 56, § 4° da lei 316/98, referente a distância de 1,50m entre a construção principal e a suposta dependência; - observar anotação do emplacamento em particular quanto a correta denominação da via. Ao Sefi. (Em 08/08/07); 3998/07 GILCÉLIA ANDRADE PEREIRA - Compareça o R.T. para apresentação de mais 03 vias de plantas. (Em 08/08/ 07); 5096/07 cab. 4369/04 ANTONIO CARLOS TURAZZA - Compareça o Eng. Francisco Zupelari Neto, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) atender C.Q. de 12/07/07 por completo; 1) projeto de esgoto por completo; 2) quanto as áreas (abrigo de auto); 3) locar por completo o projeto; 4) com a correção da cx. de escada, as fachadas e planta de cobertura mudaram; 5) quarto inferior

a 7.50m² (Em.08/08/07): 5201/03 cab. 3683/00 PALILO JORGE ABRANTES FREIRE METELLO Sim, como requer na petição de nº 3027/07. Expeça-se a 2ª alvará de construção, referente ao processo de nº 3427/03. (Em 08/08/07); 3911/99 cab. 3081/94 AFONSO CAMILO SILVA- Sim, como requer quanto a Licença de legalização, solicitada em petição nº 1235/07, folhas 40..(Em 09/08/ 07): 6687/00 cab. 5815/94 ALBERTO FERNANDES Sim, como requer quanto a petição de nº 3252/07. E sim, pa para o pedido de retirada de Licença de Conservação no 741/03 de fls.23, conforme petição de nº 825/06, pagos os emolumentos, em 30 dias. (Em 09/08/07); 3246/07 cab. 1710/07 VALTER LUIZ GOMES - Compareça o Arq. Aldo do Carmo Fazioli, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) corrigir situação sem escala; 2) projeto tratamento de esgotos, nº de contribuinte = 13; 3) recuo lateral direito 1,69; 4) duto chaminé: demonstrar na cobertura; 5) demonstrar 02 yagas de autos: 6) anotar altura do pergolado (Em 09/08/07); 4731/07 cab. 3554/00 ROBERTO LAMY Aprovo o projeto modificativo com acréscimo de área; expeça-se as licenças, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Edson Bichir CREA nº 060085439-5. (Em 09/08/07); 4189/07 cab. 29.389/79 SILVIA DE OLIVEIRA REBELO ROCHA E OUTROS -Aprovo o projeto urbanístico: expeca-se a licenca, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Carmen Lúcia Giraud CREA n° 5060579779. (Em 09/08/07); 2799/05 JOSÉ PEDRO SIMÃO FILHO - Sim, como requer quanto ao solicitado à folha 75. Regularize-se, conforme lei 316/98, aprovo o projeto arquitetônico; expeçase as licenças, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Leny Radzvilavicius Piermann CREA nº 5060673127/D. (Em 09/08/07): 5455/07 cab. 371/94 PAULO MACHADO -Regularize-se 8,50m² de acréscimo e piscina com 21,00m², pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rafael Magalhães Nunes CREA n° 5061270138. (Em 09/08/07); 4222/07 LUIZ ^PES - Compareça a Eng. Maria Joanilde

ender comunique-se, em 30 dias. Atender cota de 17/07/07. (Em 09/08/07); 6658/ 6 LAGUNA DA RIVIERA DE SÃO

LOURENCO EMPREEND. IMOBILIÁRIO SPE LTDA. Compareca Eng. Antonio Mouriu Yabiku, para apresentar cópia da especificação condominial registrada e indicar a data de início das obras, em 30 dias. (Em 09/08/07); 4546/ 07 cab. 8398/99 JESUÍNA DA SILVA MATOS - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 días. Responsável Técnico Eng. Roberto Cassiano Guedes CREA nº 5061321087. (Em 09/ 08/07); 7115/05 cab. 2068/98 ESTELAM LIBMAN NASCIMENTO - Conforme Petição nº 3236/07 - Certifiquese. (Em 09/08/07); 9387/05 RUFINO IGLESIAS MIGUEZ - Conforme Petição n° 3255/07 - Certifique-se. (Em 09/08/ 7); 5753/04 cab. 3993/04 SINIVALDO PRAXEDES DOS SANTOS - Sim, quanto ao pedido feito na petição nº 3204/07. A análise quanto as novas plantas anexadas ao processo. (Em 10/08/07); 1110/02 CÉLIA ANTUNES DE ABREU E OUTRO - Indefiro. Observadas lei 317/98, artigo 47 inciso IX e tabela B do artigo 48. (Em 10/08/07).

EDITAL Nº 16/07 - BERTPREV

Após a realização de reunião para abertura das propostas ofertadas, em atendimento às exigências do Convite, sob o nº 01/07 - BERTPREV, processo administrativo nº 060/07 - BERTPREV, omologa-se o procedimento licitatório desenvolvido, pela estrita observância à legalidade e correto julgamento das propostas pela comissão de licitação, adjudicando-se, assim, o objeto à Empresa SUPREV - Serviços de Consultoria e Assessoria em Previdência S/S Ltda, por ter apresentado proposta, devidamente instruída com documentação solicitada para fins de habilitação; todas as exigências quanto ao nível técnico plenamente atendidas, conjugadas ao preço ofertado, R\$ 3.890,00/mês, alcançando montante final estimado em R\$ 70.020,00 (setenta mil e vinte reais), para contratação por 18 (dezoito) mese

> Bertioga, 15 de agosto de 2.007. MIGUEL SEIAD BICHIR NETO
> PRESIDENTE

Conselho da Comunidade Negra de Bertioga

O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade comunica seus membros e a comunidade para reunião a realizar-se em 22 de agosto, quarta-feira, às 15:30 horas, na sala de reuniões dos conselhos Pauta: avaliação de evento, assuntos gerais

VALÉRIA BENTO Presidente do Conselho da Comunidade Negra

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSOS: 3547/99 - LAUDINO JOSÉ BOSELLI FILHO - DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL, PETICÃO 3147/07.

8246/00 - CONTAG ENGENHARIA S/C LTDA - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 19496, CONFORME PETIÇÃO 2117/07.

9146/00 - MARRARA BARROS LTDA - ME - DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DA ATIVIDADE, PETIÇÃO 3225/07.

2417/02 - EUNICE SANTIAGO DE FARIAS BERTIOGA - ME - DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS.

5695/05 - AQUAMAR TINTAS LTDA - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 43940 RETROATIVA A 2005, CONFORME PETIÇÃO 925/07.

7671/05 - COBEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - LTDA - ME - REVOGO O ALVARÁ PARA A LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL 45320, PELO NÃO CUMPRIMENTO DO PREVISTO NO ART. 49 DA LEI 324/98.

7770/05 - CÍCERO LEANDRO ALVES LANCHIONETE - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA ATIVIDADE DE VIDEOQUÊ, REQUERIDA PELA PETIÇÃO 3207/07.

1608/06 - SORVETERIA JUNDIÁ - DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.

3764/06 - ANDRÉ ARMANDO DEL GUERRA ALVES - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 152,36.

6574/06 - XANADÚ COLCHÕES LTDA (DECIEL GALVÃO) - DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS.

4057/07 - GISELE SILVIA MACHADO DE OLIVEIRA - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA

AUTÔNOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 302,58. 4931/07 - JORGE JOSÉ DOS SANTOS CHURRASQUEIRAS - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. A TÍTULO CONDICIONAL NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3°, DO ART. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO O PRAZO DE 30 DIAS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ, VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 311.92.

4945/07 - COINVEST - COMPANHIA DE INVESTIMENTOS INTERLAGOS - DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.

5090/07 - GILBERTO DAHER FERREIRA - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 56,13.

5194/07 - RENATA DE OLIVEIRA SERVILLA - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 48,11.

5301/07 - JULIANA PIRES BUENO - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO.

VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 48.11 5732/07 - JURANDIR FIRMO DE JESUS - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO.

VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 48.11. 5814/07 - PAULO MAURÍCIO GUSMÃO DA ROCHA - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA

AUTÔNOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 40,10. 5834/07 - NELSON SCATAMACCHIA - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO.

VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 189,12. 5835/07 - DEBORAH CRISTINA BASSO VASALLO - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA

AUTÔNOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 40,09. 5889/07 - FRANCISCO LUIS BRITO DE OLIVEIRA - INDEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO

DA DIA 568/07. 5890/07 - JOSÉ OSVALDO BARARDI - INDEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA DIA 48/07. 5894/07 - EDGAR CEQUINI DE JESUS - INDEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DA TAXA DE LICENÇA,

SOLICITADO NA PETIÇÃO 3251/07. 5909/07 - PONTAL - ASSESSORIA E SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL - DEFIRO PEDIDO DE

ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 220,86.

5911/07 - JÚLIO CELESTINO - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 80,04.

OBS.: ALVARÁS ESTARÃO DISPONÍVEIS A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO, E DEVERÃO SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

> MARCO ANTONIO DE FREITAS DIRETOR DE FINANÇAS

hom ed. 262.p65 17/8/2007, 22:28



Berticca, 18 de agosto de 2007 - Edição nº 262

Bertioga

LEGISLATIVO =

"EXTRATO DA ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 4ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA'

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e sete, às dezenove horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a Décima quarta Sessão Ordinária do Terceiro Ano Legislativo da Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga, tendo como pauta o que segue:

Expediente da Mesa:

- Informa a protocolização do balancete das receita e da despesa e a receita corrente líquida do Executivo Municipal (processo 3698/07), referente ao mês de abril.
- Informa a protocolização dos comunicados oriundos do Ministério da Educação (processo 818/99).
- Informa a protocolização dos comunicados oriundos do Ministério da Saúde (processo 551/00).
- Requer informações acerca dos eventos realizados em Bertioga pela Secretaria de Turismo.
- Requer informações sobre a prestação de contas do CMDCA.
- Requer informações sobre o Conselho Municipal de Habitação.
- Requer cópia de inteiro teor do processo 2179/94.
- Requer informações sobre o Fundo Especial de Turismo.
- Requer informações sobre o contrato firmado com a Sabesp.
- Leitura da Moção de apoio aos Deputados Estaduais autores do requerimento de Comissão Parlamentar de Inquérito que investigará as fraudes em licitações promovidas pela CDHU.

Expediente dos Vereadores:

- Indica ao Executivo Municipal e à Mesa da Câmara Municipal de Bertioga a elaboração de estudos visando a otimização dos custos da Máquina Pública;
- Indica à Mesa da Câmara Municipal cessão do plenário da Câmara para a realização de cursos de técnicas de samento de pescado voltado aos comerciantes de peixes, ministrado pelo Instituto de Pesca de Santos;
- Indica ao Presidente da Câmara Municipal de Bertioga que se designe servidores efetivos e Vereadores, para evento que será ministrado pelo Tribunal do Estado de São Paulo;
- Indica ao Executivo Municipal que determine ao setor competente da municipalidade, medidas objetivando a retirada e o encaminhamento dos moradores de rua a um abrigo;
- Indica ao Executivo Municipal que efetue fiscalização junto aos ferros-velhos da cidade;
- Indica ao Executivo Municipal que efetue fiscalização nas obras públicas da Escola Archimedes Bava,
- Indica ao Executivo Municipal que proceda serviços de iluminação pública e asfaltamento em trechos do bairro de Guaratuba e Boracéia:
- $Indica\ ao\ Executivo\ Municipal\ que\ atrav\'es\ da\ Secretaria\ de\ Educa\~ção,\ promova\ estudos\ para\ disponibiliza\~ção$ de profissionais da área de psicologia nas unidades escolares do Município;
- Encaminha à Mesa da Diretora da Câmara Municipal Projeto de Lei, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar e implantar no âmbito do Município de Bertioga o Pelotão ecológico Mirim, e dá outras providências"; Encaminha à Mesa Diretora da Câmara Municipal Projeto de Resolução, que: "Dispõe sobre estágio de
- estudantes na Câmara Municipal de Bertioga, e dá outras providências"; Indica ao Executivo Municipal que se efetue serviços de iluminação Pública na Rua Dr. Fausto Guimarães Sampaio, localizada no bairro Jardim Indaiá;
- Indica ao Executivo Municipal providências quanto a limpeza e desobstrução do Canal no Bairro Maitinga,
- Indica ao Executivo Municipal que efetue serviços de manutenção Pública na Rua Francisco Hermano Vasconcelos, localizada no bairro Jardim São Rafael:
- Indica ao Executivo Municipal realização de serviços de manutenção pública na Rua Renato José Arminante,
- Indica ao Executivo Municipal a implantação da Delegacia da Mulher, bem como a Delegacia de Defesa e Proteção ao Idoso no Município de Bertioga;
- Indica ao Executivo Municipal que proceda a colocação de tampa de boca de lobo na esquina da rua Pires Cubas, próximo ao nº 636 da Avenida Anchieta

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DA NEVES **PRESIDENTE**

LUIS HENRIQUE CAPELLINI 1º SECRETÁRIO

ANTONIO RODRIGUES FILHO 2º SECRETÁRIO

"EXTRATO DA ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 4ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos cinco dias do mês de junho de dois mil e sete, às dezenove horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praca Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a Décima-quinta Sessão Ordinária do Terceiro Ano Legislativo da Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga, tendo como pauta o que segue:

Expediente da Mesa:

- Moção de Parabenização pela passagem do Dia Internacional do Meio Ambiente e da Ecologia (aprovada):
- Moção de Parabenização pela passagem do Dia da Imprensa (aprovada):
- Requerimento sobre implantação de guias e sarjetas no Jardim das Canções (aprovada)

Expediente dos Vereadores: Não houve apresentação de trabalhos

Ordem do Dia:

- Aprovado em 2ª Discussão e Redação Final o Projeto de Lei nº 020/07 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orcamento municipal no valor de dezoito mil Reais"
- Aprovado em 2ª Discussão e Redação Final o Projeto de Lei nº 021/07 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orcamento municipal no valor de cinquenta mil Reais":
- Aprovado em 2ª Discussão e Redação Final o Projeto de Lei nº 015/07 que "Permite o uso de área pública à Sociedade Barra do Costa do Sol".

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DA NEVES PRESIDENTE

LUIS HENRIQUE CAPELLINI 1º SECRETÁRIO

ANTONIO RODRIGUES FILHO 2º SECRETÁRIO

"EXTRATO DA ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 4ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos doze dias do mês de junho de dois mil e sete, às dezenove horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a Décima-sexta Sessão Ordinária do Terceiro Ano Legislativo da Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga, tendo como pauta o que segue

Expediente da Mesa:

- Informa que o balancete das receitas e das despesas da Câmara referente ao mês de maio, os informativos encaminhados pela Caixa Econômica Federal acerca dos repasses do Programa Saneamento para Todos (processo 339/07). e acerca da liberação de recursos referente ao Contrato FEHIDRO nº 525/02 (processo 293/03-A), encontravam-se à disposição dos Vereadores na Secretaria da Câmara.
- Informa da recepção de convite da Prefeitura de Bertioga para a inauguração da Base de Bombeiros, a ser realizada em 14/06/07, às 14:00 horas.
- Informa da recepção de convite da Assembléia Legislativa para o debate sobre a redução da maioridade penal, a ser realizado em 21/06/07, das 14:00 às 17:00 horas, no auditório Franco Montoro, andar Monumental da ALESP.
- Informa a recepção de convite da Deputada Estadual Maria Lúcia Prandi para a Audiência Pública a ser realizada em 2/06/07, às 14:30 horas, no Auditório Dom Odílio da Faculdade de Filosofia da UNISANTOS.
 - Moção de Parabenização e Apoio ao Jornal Hora H (aprovada).

Expediente dos Vereadores:

- Indica iluminação na Rua Washington Cuvelo de Aguiar, no Indaiá (aprovada);
- Indica projeto para reaproveitamento de óleo de cozinha (aprovada);
- Indica aterramento, nivelamento, roçada de mato e limpeza de vala na Rua Renato Olivieri, Jardim Vista Linda (aprovada);
- Indica melhoria na Orla do Canal (aprovada);
- Indica programa de avaliação física para os inscritos no Campeonato de Futebol Amador (aprovada);
- Encaminha Projeto de Lei que "Obriga todas as escolas municipais da cidade de Bertioga a aplicar o Programa de Educação específica contra males do fumo, do álcool e das drogas";
- Indica aterro e nivelamento na Avenida D e na Rua Maria de Lourdes Guedes, em Boracéia (aprovada);
 - Indica abertura das Ruas E e L, e iluminação, em Boracéia (aprovada);
- Indica extensão de rede elétrica na Rua Carvalho Pinto, Canto do Itaguá (aprovada);
- Indica desenvolvimento de atividades turísticas no Jardim Rafael (aprovada);
- Indica limpeza e nivelamento da Rua São Francisco do Sul, no Indaiá (aprovada);
- Indica nivelamento nas Ruas Bartolomeu Fernandes Gonçalves, Miguel Seiad Bichir e Hugo Santos Silva
- Indica manilhas e limpeza de valas na Rua Augusto Ribeiro Pacheco, Jardim Rafael (aprovada);
- Indica limpeza, desobstrução de valas e desratização nas Ruas Capitão Pedroso e Mestre Pessoa (aprovada);
- Indica luminárias na Rua Carlos Menezes de Tavares, no Indaiá (aprovada); Indica roçada e nivelamento na Rua Pedro Uzzo, Jardim Rafael (aprovada);
- Indica uso de itens de segurança na obra de reforma da Escola Giusfredo Santini (aprovada);
- Indica a extensão do fornecimento de material escolar básico (aprovada);
- Indica fornecimento de uniforme escolar na rede pública municipal (aprovada);
- Indica abertura da segunda pista da Avenida da Orla, no Jardim São Lourenço (aprovada);
- Indica canalização e construção de calçada na Rua Francisco Pinto, Jardim Vicente de Carvalho II (aprovada);
- Indica providências quanto aos catadores de sucatas do Indaiá (aprovada):
- Moção de Parabenização ao Atleta os Jéferson Araújo Alves (aprovada);
- Indica manutenção no entorno da Escola Estadual Jardim Vicente de Carvalho II (aprovada):
- Indica limpeza e desobstrução de canal da Avenida Enseada 4. Jardim Rafael (aprovada):
- Indica drenagem e pavimentação na Rua Augusto Ribeiro Pacheco e iluminação no trevo de entrada. Jardim Rafael (aprovada):
- Indica manutenção na Rua Pedro Uzzo, Jardim Rafael (aprovada):



LEGISLATIVO :

- Indica fechamento da tampa de caixa de inspeção fluvial na Avenida Anchieta, próximo ao Colégio Caicara (aprovada):
- Indica drenagem e pavimentação da Rua Bartolomeu Fernandes Goncalves (aprovada):
- Indica drenagem e pavimentação da Rua Oswaldo Cruz, no Jardim Paulista (aprovada):
- Indica reforma e ampliação de salas de aula da Escola Classes Vinculadas Cajubura (aprovada):
- Indica drenagem, payimentação e iluminação nas vias de acesso à Rio Santos, Jardim Vista Linda (aprovada):
- Indica implantação de rede de água e energia elétrica nas ruas das Chácaras Vista Linda (aprovada):
- Indica construção de novas instalações para o Posto Médico do Jardim Vista Linda (aprovada);
- Indica a criação do Conselho Municipal da Juventude (aprovada);
- Indica asfaltamento das Ruas Manoel Gajo e Epifânio Batista, reforma na Creche Parque Estoril e na Escola Giusfredo Santini, e criação de espaço de convivência no Jardim Vicente de Carvalho II (aprovada).

Ordem do Dia:

- Aprovado em 1ª Discussão o Projeto de Lei Complementar nº 002/07 que "Altera a redação do artigo 79 da Lei Municipal nº 129 de 29 de agosto de 1995";
- Aprovado em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 008/07 que "Torna obrigatória a disponibilização on line e em tempo real de todas as informações contidas no sistema de execução orçamentária e contábil da Prefeitura de Bertioga para toda a sociedade, e dá outras providências";
- Aprovado em Discussão Única o Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 002/07 que "Institui o Programa Câmara Itinerante no Município de Bertioga e dá outras providências".

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DA NEVES PRESIDENTE

LUIS HENRIQUE CAPELLINI 1º SECRETÁRIO

ANTONIO RODRIGUES FILHO 2º SECRETÁRIO

"EXTRATO DA ATA DA 17º SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 4ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA'

posto no Artigo 134, §11°, do Regimento de dois mil e sete, às dezenove horas, nas Iolinari, s/nº, realizou-se a Décima-sétima Municipal de Bertioga, tendo como pauta

o que segue:

Expediente da Mesa:

- Coloca em exame a ata da 8ª Sessão Ordinária.
- Informa que o demonstrativo das receitas e das despesas do mês de maio do BERTPREV (processo 423/07), os comunicados do Ministério da Educação (processo 818/99), e os comunicados do Ministério da Saúde (processo 551/ 00), encontravam-se à disposição dos Vereadores na Secretaria da Câmara.
- Informa da recepção de convite do Comando de Policiamento do Interior para a Solenidade de Formatura do Curso de Formação de Soldados, a ser realizada em 22/06/07, a partir das 09:45 horas, Na Avenida Cel. Joaquim Montenegro, 282, Ponta da Praia, em Santos.
- Requerimento sobre o Programa 9008 Frente de Trabalho, previsto no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias (aprovado).
- Requerimento sobre quantidade de alunos matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos em 30/05/05, 30/05/06 e 30/05/07 (aprovado).

- Indica limpeza nas Ruas Orestes Columbari, Shimonozeki e Renato Olivieri, Jardim Vista Linda (aprovada);
- Indica nivelamento e limpeza na Rua 02, Chácaras Vista Linda (aprovada);
- Indica limpeza na Rua Nicolino Godói do Espírito Santo, Chácaras Vista Linda (aprovada);
- Indica manutenção e iluminação pública na Rua D, Balneário Mogiano (aprovada); Indica colocação de caçamba na Rua 12, Chácaras Vista Linda (aprovada);
- Indica instalação de luminárias e transformador entre as Ruas 04, 11 e 12 (aprovada);
- Indica aterro e nivelamento na Rua José Bulamarqui de Andrade, Vila Itapanhaú (aprovada);
- Indica o cumprimento da Lei Municipal nº 732/06 quanto à composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, (aprovada);
- Indica fiscalização nas obras em parceria com a Caixa Econômica Federal (aprovada);
- Indica segurança na Praça de Esportes Radicais (aprovada);
- Indica cobrança fracionada de tarifa na linha 930, no trecho Bertioga-Caruara (aprovada);
- Indica a duplicação da Rodovia Rio-Santos (aprovada);
- Indica um boicote ao uso da Telefônica (aprovda);
- Indica iluminação e roçada de mato na Rua Engº Eduardo Correia da Costa Junior (aprovada);
- Indica a realização de reuniões de Conselheiros Tutelares com diretores, funcionários e pais de crianças matriculadas em creches municipais (aprovada):
- Encaminha Projeto de Lei que "Cria o Programa de prevenção das doenças cardiovasculares na infância e adolescência na rede pública de saúde e de educação e dá outras providências":
- Indica iluminação entre as Ruas Artur Batista da Silva e Antunes Pinto, e na Rua 29, Jardim São Lourenco (aprovada):

- Indica iluminação na entrada do Jardim São Lourenço (aprovada);
- Indica aterro, nivelamento e rocada de mato na Rua Fadel Latuf, Jardim Rafael (aprovada):
- Moção de Boas-vindas e Parabenização aos Bombeiros (aprovada):
 - Indica iluminação na Rua Cesário Gali, Jardim Indaiá (aprovada):
- Indica iluminação nas Ruas 6 e 7. Sítio São João (aprovada):
- Indica canalização de vala e manutenção da Rua 1, no Cajubura (aprovada):
- Indica drenagem e pavimentação na Rua Manoel Gajo (aprovada);
- Indica manutenção na orla da praia no Maitinga (aprovada);
- Indica retirada do material depositado no final da Avenida do Canal, Maitinga (aprovada);
- Indica avaliação sobre os médicos que realizam plantões noturnos (aprovada);
- Indica instalação de Fórum Trabalhista (aprovada);
 - Encaminha Projeto de Resolução que "Cria o Programa Jovem Vereador e dá outras providências";
- Indicação indenização aos moradores da Rua Projetada 1, Sítio São João em razão do corte nas mangueiras de captação de água (aprovada)

Ordem do Dia:

- Aprovado em Discussão Única o Projeto de Resolução nº 004/07 que "Altera a redação do parágrafo 7º do artigo 213 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bertioga
- Aprovado em Discussão Única o Projeto de Resolução nº 009/07 que "Institui no âmbito do Poder Legislativo a modalidade de licitação tipo Pregão e dá outras providências"
- Aprovado em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 085/06 que "Revoga os incisos VIII e XII do artigo 12 da Lei Municipal nº 393, de 25 de fevereiro de 2000".
- Aprovado em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 001/07 que "Cria o Fundo Municipal do Corpo de Bombeiros de Bertioga - FUNDOBOM, e dá outras providências"

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DA NEVES PRESIDENTE

LUIS HENRIQUE CAPELLINI 1º SECRETÁRIO

ANTONIO RODRIGUES FILHO 2º SECRETÁRIO

"EXTRATO DA ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 4ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA'

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e sete, às dezenove horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a Décima-oitava Sessão Ordinária do Terceiro Ano Legislativo da Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga, tendo como pauta o que segue:

Expediente da Mesa:

- Coloca em exame a ata da 9ª Sessão Ordinária;
- Informa que o demonstrativo das receitas e das despesas do mês de maio do Executivo Municipal (processo 446/07) e os comunicados da Câmara Federal (processo 756/06), encontravam-se à disposição dos Vereadores na
- Informa da recepção de convite do Conselho Municipal de Assistência Social para a V Conferência de Assistência Social, a ser realizada no dia 27/06/07, das 8:30 às 16:00 horas, no salão do Fundo Social de Solidariedade;
- Informa da recepção de convite da Câmara Municipal de Santos para a Audiência Pública sobre Família e Sociedade, a ser realizada em 27/06/07, às 14:30 horas, na Rua Barão de Paranapiacaba, 14, em Santos;
- Informa da recepção de convite da Câmara Municipal de Cubatão para a Sessão Solene comemorativa à Semana Afonso Schmidt, a ser realizada em 29/06/07, às 19:30 horas, no Paço Municipal de Cubatão;
- Informa da recepção de informativo da Prefeitura do Guarujá, com os eventos em comemoração aos 73 anos de emancipação político-administrativa, divulgando a realização de eventos das 09;30 às 17:00 horas de 30/06/07;
- Aprovada a autorização para tramitação do Projeto de Lei nº 029/07 que "Autoriza a doação com encargos de parte da área pública nº 02, do Loteamento Jardim Albatroz, Gleba A, à empresa Holding 3 MS Administradora de Bens LTDA".

Expediente dos Vereadores:

- Indica implantação de jogos de raciocínio nas escolas públicas municipais (aprovada);
- Indica a colocação de brita ou bica corrida no 1°, 2°, 3° e 4° setores, Chácaras Vista Linda (aprovada);
- Indica entrega domiciliar de cartas no 1°, 2°, 3° e 4° setores, Chácaras Vista Linda (aprovada);
- Indica identificação externa nos ônibus utilizados para transporte escolar (aprovada);
- Indica implantação de ciclovias (aprovada);
- Indica limpeza de valas e nivelamento de ruas no Recanto Alegre (aprovada);
- Indica instalação de placas sinalizadoras de trânsito (aprovada):
- Indica iluminação pública na Avenida Anchieta, próximo ao SESC (aprovada);
- Indica serviços de roçada na interligação do Jardim São Lourenço com o bairro Itaguaré (aprovada);
- Indica nivelamento de ruas no Jardim das Canções (aprovada):
- Indica extensão de rede elétrica na Rua Emílio Justo, em Boracéia (aprovada):
- Indica serviços de manutenção na Rua 6, Chácaras Vista Linda (aprovada);
- Indica manutenção nas Ruas A e B, Chácaras Itapanhaú (aprovada);
- Indica implantação de obstáculos na Rodovia Rio-Santos, nas entradas do Jardim Ana Paula e no trevo de

hom ed. 262.p65 17/8/2007, 22:28 11





Berticca, 18 de agosto de 2007 - Edição nº 262

Bertioga

LEGISLATIVO =

entrada da Chácara Itapanhaú (aprovada);

- " Indica a construção de um Posto Comunitário da Polícia Militar e a ampliação da área de estacionamento sobre o canteiro central da Avenida Anchieta no trecho do Jardim Paulista (aprovada);
- " Indica complementação da iluminação pública nas Ruas do Quinhão 08, do Sítio São João no acesso ao trecho do Rio Jaguareguava (aprovada);
- " Indica revisão do contrato de execução obras de infra-estrutura no Jardim das Canções (aprovada). Ordem do Dia:
- " Aprovado em 2ª Discussão e Redação Final o Projeto de Lei nº 008/07 que "Torna obrigatória a disponibilização on line e em tempo real de todas as informações contidas no sistema de execução orçamentária e contábil da Prefeitura de Bertioga para toda a sociedade e dá outras providências";
- " Aprovado em 2ª Discussão e Redação Final o Projeto de Lei Complementar nº 002/07 que "Altera a redação do artigo 79 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1.995";
- " Aprovado em 2ª Discussão e Redação Final o Projeto de Lei nº 085/06 que "Revoga os incisos VIII e XII do artigo 12 da Lei Municipal nº 393, de 25 de fevereiro de 2000".
- " Aprovado em 2ª Discussão e Redação Final o Projeto de Lei nº 001/07 que "Cria o Fundo Municipal do Corpo de Bombeiros de Bertioga FUNDOBOM, e dá outras providências".

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DA NEVES PRESIDENTE

LUIS HENRIQUE CAPELLINI 1º SECRETÁRIO ANTONIO RODRIGUES FILHO 2º SECRETÁRIO

"EXTRATO DA ATA DA 19º SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 4º LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos três dias do mês de julho de dois mil e sete, às dezenove horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/n°, realizou-se a Décima-nona Sessão Ordinária do Terceiro Ano Legislativo da Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga, tendo como pauta o que segue:

Expediente da Mesa:

- " Coloca em exame as atas da 10ª Sessão Ordinária, da Sessão designada para 24/04/07, da 11ª Sessão Ordinária, da 12ª Sessão Ordinária, da 12ª Sessão Ordinária, da 13ª Ordinária, da 13ª Ordinária, da 13ª Ordinária, da 13ª
- " Informa que o comunicado da Câmara Federal (processo 756/06), os comunicados do Ministério da Educação (processo 818/99) e os comunicados do Ministério da Saúde (processo 551/00), encontravam-se à disposição dos Vereadores na Secretaria da Câmara;
- " Coloca em votação a ata da 8ª Sessão Ordinária, realizada em 03/04/2007 (aprovada);
- " Moção de Parabenização ao time de Handebol de Praia (aprovada);
- " Requerimento sobre a empresa Centro de Tradições Nordestinas (aprovado).

Expediente dos Vereadores:

- " Indica cursos de reciclagem para árbitros (aprovada);
- " Indica construção de passarelas nos canais da Praia da Enseada (aprovada);
- " Requer prorrogação de prazo para a Comissão de Assuntos Especiais instituída pelo processo 280/07 (aprovada);
- " Indica melhorias na coleta de lixo domiciliar no Sítio São João (aprovada);
- " Indica a construção de galerias de drenagem nas ruas 7, Francisco Chaves e Francisco Pinto, no Jardim Vicente de Carvalho (aprovada);
- " Indica manutenção e limpeza na Rua Estrada 10, Chácaras Vista Linda (aprovada);
- " Indica a construção de terminal rodoviário de passageiros (aprovada);
- " Indica implantação de uma Escola Técnica Estadual e/ou uma Faculdade de Tecnologia (aprovada);
- " Indica iluminação pública no Mangue Seco (aprovada);
- " Indica manutenção nas ruas do Mangue Seco (aprovada);
- " Indica campanha de esclarecimento referente ao uso de aquecimento solar (aprovada);
- " Indica abertura e iluminação das Ruas I e J, em Boracéia (aprovada);
- " Indica instalação de luminárias no Jardim Ana Paula e no Jardim das Canções (aprovada);
- " Indica programas educativos e de inserção dos jovens no mercado de trabalho (aprovada);
- " Indica implantação de farmácia popular (aprovada);
- Indica melhorias para o funcionalismo público (aprovada).

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DA NEVES PRESIDENTE

LUIS HENRIQUE CAPELLINI 1º SECRETÁRIO ANTONIO RODRIGUES FILHO 2º SECRETÁRIO

"EXTRATO DA ATA DA 20º SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 4º LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA" A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos dez dias do mês de julho de dois mil e sete, às dezenove horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/n°, realizou-se a Vigésima Sessão Ordinária do Terceiro Ano Legislativo da Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga, tendo como pauta o que segue:

Expediente da Mesa:

- " Informa que o balancete da receita e das despesas referente ao mês de junho e os comunicados do Ministério da Saúde (processo 551/00), encontravam-se à disposição dos Vereadores na Secretaria da Câmara;
 - Coloca em votação a ata da 9ª Sessão Ordinária, realizada em 10/04/2007 (aprovada);
- Requerimento solicitando cópia de inteiro teor do processo 378/07 (aprovado);
- Requerimento sobre a Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Municipal (aprovado);
- " Requerimento solicitando cópia de inteiro teor do processo 6997/05 (aprovado);
- " Requerimento solicitando cópia de inteiro teor do processo 6489/2005 (aprovado).

Expediente dos Vereadores:

- " Indica recapeamento da Avenida Anchieta (aprovada);
- " Indica estudos imediatos a fim de obter verbas do Governo Federal (aprovada);
- " Indica melhor distribuição do Boletim Oficial do Município (aprovada);
- " Indica providências visando a resolução do vazamento de esgoto no Residencial Cunhambebe (aprovada);
- Indica política mais eficiente na transferência de pacientes (aprovada);
- " Encaminha Projeto de Lei que "Dispõe sobre conjunto de ações e campanha de conscientização e combate à violência contra crianças e adolescentes";
- " Encaminha Projeto de Lei que "Institui a obrigatoriedade do Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana na rede de Ensino Municipal de Educação";
- Indica atendimento odontológico móvel para todos os bairros (aprovada);
- " Indica a pavimentação da Rua Manoel Gajo (aprovada);
- " Indica abertura da Rua dos Jornalistas e Rua Dr. José C. Silva Sobrinho, no Indaiá (aprovada);
- Indica a aquisição de desfibrilador infantil (aprovada);
- " Indica a iluminação da rotatória de acesso à Avenida 19 de Maio (aprovada);
- Indica regulamentação da Lei Geral de Micro e Pequenas Empresas (aprovada).

Ordem do Dia:

" Aprovado o Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Lei nº 029/2007 que "Autoriza a doação com encargos de parte da área pública nº 02, do Loteamento Jardim Albatroz, Gleba A, à empresa Holding 3 MS Administradora de Bens LTDA.", sendo o referido projeto aprovado em 1ª Discussão.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DA NEVES

LUIS HENRIQUE CAPELLINI 1º SECRETÁRIO ANTONIO RODRIGUES FILHO 2º SECRETÁRIO

"EXTRATO DA ATA DA SESSÃO SOLENE EM CELEBRAÇÃO AO DIA DO EMANCIPACIONISTA 3º ANO LEGISLATIVO DA 4º LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos cinco dias do mês de junho de dois mil e sete, às vinte horas e vinte minutos, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/n°, realizou-se a Sessão Solene em Celebração ao Dia Do Emancipacionista do Terceiro Ano Legislativo da Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga, tendo como pauta o que segue:

 $Homenagem\ aos\ Emancipacionistas:$

- " Maria de Lourdes Batista Simões;
- " Pérsio Dias Pinto;
- " Rodolfo Horvath; e
 - Antonio Duarte (in memorian) representado por Paulo Martinez

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DA NEVES PRESIDENTE

LUIS HENRIQUE CAPELLINI 1º SECRETÁRIO ANTONIO RODRIGUES FILHO 2º SECRETÁRIO



bom ed. 262.p65

12

17/8/2007, 22:28